



Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Referência: Processo nº 202500010005835

Interessado: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano ? IDTECH

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício de 2024 – Contrato de Gestão nº 24/2012 – SES/GO/Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG.

PARECER SES/GAB-03076 Nº 21/2025

Prestação de Contas do exercício de 2024, do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, referente à execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – SES/GO - Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, nos moldes dos itens 13 a 17 e alíneas do Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 do TCE/GO,(vigente à época da execução contratual, revogada pela RN 09/2024TCE/GO, posteriormente revogada pela RN 04/2025 TCE/GO), Lei nº 21.740/2022 e instrumento contratual.

O teor deste Parecer está fundamentado nas análises das equipes técnicas, descritas nos autos da Prestação de Contas, conforme Anexo I, itens 13 e 14 da RN nº 013/2017-TCE/GO, no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil da Coordenação de Acompanhamento Contábil, e tem por estrutura o item 1 do Anexo III da RN nº 013/2017-TCE/GO conforme a seguir:

Dados da Organização Social:

- a.1) razão social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO – IDTECH
- a.2) CNPJ: 07.966.540/0001-73 (matriz) / 07.966.540/0004-16 (filial)
- a.3) natureza Jurídica: Pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos.
- a.4) área de atuação: Saúde, educação, assistência social.

a.5) sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet): <http://www.idtech.org.br/>

b) declaração da autoridade supervisora

Declaro que recebi, em 10/01/2025, de forma incompleta, a prestação de contas do exercício de 2024 do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, relativa ao Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, Contrato de Gestão nº 024/2012 – SES/GO, por meio do Ofício nº 0051-2025 SUPER IDTECH (SEI nº 69855757), assinado pelo Sr. José Cláudio Romero – Superintendente, e pela Sra. Zanyr da Paixão Chaud e Sá Abreu – Presidente do Conselho de Administração.

c) objeto e vigência do contrato de gestão

Contrato de Gestão nº 024/2012 SES/GO

Objeto:

I – Estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, com a pactuação de Indicadores de Desempenho e Qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

II – Consolidar a identidade e a imagem do HGG como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS em sua região, comprometido com sua missão de atender às necessidades dos usuários, primando pela melhoria da qualidade da assistência. A finalidade do Contrato de Gestão, deverá ser executada de forma a garantir: eficiência, eficácia e efetividade. Garantir ainda, atendimento exclusivo aos usuários do SUS no estabelecimento de saúde cujo uso lhe fora permitido.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da outorga da Procuradoria-Geral do Estado EM 13/03/2012 e sua publicação no DOE em 21 de março de 2012.

16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012 SES/GO

Objeto:

I - Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 13 de março de 2023 e término em 12 de março de 2024.

II - Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho com a inclusão de novos serviços, assim como alteração da estimativa de custeio, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos.

III - Readequação do valor do repasse mensal de acordo com o Anexo Técnico V - Sistema de Repasse.

Vigência: início em 13 de março de 2023 e término em 12 de março de 2024.

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012 SES/GO

Objeto:

I- Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO (000019603599), por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13 de março de 2024 e término em 13 de março de 2026.

II - Readequação do plano de metas de produção e desempenho, em consonância com o Anexo I (68726400).

III - Readequação do valor de repasse mensal, em consonância com os Anexos IV e V (68726400).

Vigência: 13/04/2024 a 13/04/2026.

d) comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante o exercício com as justificativas de eventuais diferenças;

O comparativo entre os valores pactuados mensalmente e os efetivamente repassados durante o exercício, acompanhado das justificativas para eventuais diferenças, foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 459/2025 – DIPPAG (SEI nº 70873050). O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira Relatório de Execução nº 92 / 2025 SES/DIPPAG (SEI nº 70872923) encontra-se anexado aos autos. Ressalta-se que referido relatório também está disponível para consulta no processo público nº 202300010061685.

Relatório de Execução nº 92 / 2025 SES/DIPPAG-06381

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão														
Mês/Ano: Janeiro a Dezembro/2024														
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.														
CNPJ: 02.529.964/0001-57														
Organização Social Contratada : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH														
07.966.540/0004-16														
Unidade Gerida: HOSPITAL ESTADUAL Dr. ALBERTO RASSI - HGG														
Contrato de Gestão nº: 024/2012 - SES														
Vigência do Contrato de Gestão - Início 13/03/2012 Término 12/03/2013 / 15º Termo Aditivo: Início 13/03/2022 Término 12/03/2024 /16º Termo Aditivo: Início 13/03/2023 Término 12/03/2024 / 17º Termo Aditivo: Início 13/03/2024 Término 12/03/2026														
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R\$ 15.280.646,52 Processo nº 201100010013921														
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:														

Em reais

Mês	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custo	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira															
		1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custo	2. Empenhado no mês	3. Liquidado no mês	4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)	6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)	9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)	10. Total de Pagamentos no mês $10=5 + 8 + 9$						
jan.-24	20.050 .192,3 7	16.688 .608,3 2	37.827 .721,0 2		31.850 .384,7 4		4.000. 000,00	jan.-24	16.050 .192,3 7					975.24 3,09			17.025 .435,4 6

fev.-24	20.050 .192,3 7	16.688 .608,3 2			1.140. 388,13	4.962. 773,51		1.140. 388,13	3.983. 235,58	fev.-24	16.050 .192,3 7		1.140. 388,13							17.190 .580,5 0	
mar.-2 4	18.073 .942,1 8	14.712 .358,1 3	75.011. 928,56		925.60 6,45	4.855. 646,87		8.441. 485,82	mar.-2 4	9.428. 420,38						8.266, 67				9.436. 687,05	
abr.-24	17.413 .441,1 6	14.051 .857,11	25.141 .424,9 2		946.14 5,11	26.843 .646,7 4		1.871. 751,56	3.830. 895,94	jan.-24			925.60 6,45							925.60 6,45	
abr.-24										fev.-24	16.764 ,42		793.06 4,14							809.82 8,56	
abr.-24										abr.-24	13.323 .441,1 6									13.323 .441,1 6	
mai.-2 4	17.413 .441,1 6	14.051 .857,11			830.06 9,39	15.470 077,8 5		830.06 9,39	3.838. 412,96	fev.-24			153.08 0,97	4.309. 347,23							153.08 0,97
mai.-2 4										mar.-2 4	204.03 5,98		830.06 9,39								1.034. 105,37
mai.-2 4										mai.-2 4	13.223 .441,1 6										13.223 .441,1 6
jun.-24	19.456 .041,8 7	16.094 .457,8 2	4.140. 312,70	879.99 9,90			879.99 9,90		3.828. 159,70	jun.-24	15.226 .041,8 7	879.99 9,90									16.106 .041,7 7
jul.-24	19.456 .041,8 7	16.094 .457,8 2	99.885 .63		1.596. 024,78	31.142 .774,8 4		1.596. 024,78	3.853. 634,07	jul.-24	15.406 .041,8 7	725.27 7,01									16.131 .318,8 8
jul.-24										jun.-24	180.00 0,00										180.00 0,00
jul.-24										mai.-2 4	351.58 7,04										351.58 7,04
jul.-24										abr.-24	989.85 1,83										989.85 1,83
ago.-2 4	19.456 .041,8 7	16.094 .457,8 2			1.448. 496,11	3.152. 312,73		1.448. 496,11	3.872. 455,16	ago.-2 4	15.406 .041,8 7		1.448. 496,11								16.854 .537,9 8
ago.-2 4								8.739, 11		abr.-24	140.00 0,00										140.00 0,00
set.-24	16.756 .442,0 4	13.394 .857,9 9			8.739, 11			13.349 .410,2 1	set/24	3.152. 312,73		8.739, 11								3.161. 051,84	
out.-24	16.756 .442,0 4	13.394 .857,9 9	14.847 .687,2 7		1.002. 301,28	25.725 971,9 9		1.002. 301,28	4.001. 994,16	out.-24	12.565 .110,46										12.565 .110,4 6

out.-24									jun.-24	221.84 0,30											221.84 0,30	
out.-24									jul.-24	196.36 5,93		860.35 9,14									1.056. 725,07	
out.-24									ago.-2 4	177.54 4,84		141.94 2,14									319.48 6,98	
nov.-2 4	17.963 .343,4 0	14.601 .759,3 5			1.769. 946,74	12.859 .166,9 8		1.769. 946,74	5.192. 029,09	nov.-2 4	12.565 .110,46										12.565 .110,4 6	
nov.-2 4										ago.-2 4			861.41 5,67									861.41 5,67
nov.-2 4										set.-24	339.33 7,85		823.91 2,32								1.163. 250,17	
dez.-2 4	17.963 .343,4 0	14.601 .759,3 5				206.20 3,85			5.168. 778,63	dez.-2 4	12.415 .110,46										12.415 .110,4 6	
dez.-2 4										out.-24	189.33 7,42											189.33 7,42
dez.-2 4										nov.-2 4	206.20 3,85											206.20 3,85
	220.80 8.905, 73	180.46 9.897, 13	157.06 8.960, 10	879.99 9,90	9.667. 717,10	157.06 8.960, 10	879.99 9,90	9.667. 717,10	63.360 .491,3 2		158.02 4.326, 62	879.99 9,90	8.712. 350,58	4.309. 347,23	-	-	983.50 9,76	-	-	-	168.60 0.186, 86	
Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :																						
Descrição																						
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).																						
Mandados Judiciais																						
Repasso Via Regularização de Despesas.																						
Encontro de Contas Final do Contrato.																						
Outros.																						
Detalhamento - Glosas																						

Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Glosa - Servidores cedidos.	3.353.833,22	3.1.90.11.10	201800010008207	jan-24	jan-24	SES/C OFP, SES/G MAE-14421 E SES/S UPEC C-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.192.929,37	3.1.90.11.10	201800010008207	fev-24	fev-24	SES/C OFP, SES/G MAE-14421 E SES/S UPEC C-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	329.224,14	3.1.90.11.10	201800010008207	dez-23	mar-24	SES/C OFP, SES/G MAE-14421 E SES/S UPEC C-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.303.884,39	3.1.90.11.10	201800010008207	mar-24	mar-24	SES/C OFP, SES/G MAE-14421 E SES/S UPEC C-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.241.073,33	3.1.90.11.10	202100010024770	abr-24	abr-24	SES/C OFP, SES/G MAE-14421

					E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.184. 786,67	3.190. 11.10	20210 00100 24770	mai-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.207. 934,13	3.190. 11.11	20210 00100 24770	jun-24	SES/C OFP, E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.379. 775,08	3.190. 11.12	20210 00100 24770	jul-24	SES/C OFP, SES/G MAE- E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.220. 594,49	3.190. 11.13	20210 00100 24770	ago-24	SES/C OFP, E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.361. 584,05	3.190. 11.14	201100 01001 3921	set-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.361. 584,05	3.190. 11.14	201100 01001 3921	out-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837

						E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.361. 584,05	3.1.90. 11.14	201100 01001 3921	nov-24	nov-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Servidores cedidos.	3.361. 584,05	3.1.90. 11.14	201100 01001 3921	dez-24	dez-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	320.97 0,71	3.1.90. 11.10	20180 00100 08207	jan-24	jan-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	318.71 4,89	3.1.90. 11.10	20180 00100 08207	fev-24	fev-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	272.52 9,54	3.1.90. 11.10	20180 00100 08207	mar-24	mar-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S

					UPEC C- 03082.	
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	291.56 5,37	3.1.90. 11.10	20210 00100 24770	abr-24	abr-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	302.88 1,76	3.1.90. 11.10	20210 00100 24770	mai-24	mai-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	309.18 8,77	3.1.90. 11.10	20210 00100 24770	jun-24	jun-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	328.75 0,21	3.1.90. 11.10	20210 00100 24770	jul-24	jul-24	SES/C OFP E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	352.00 7,15	3.1.90. 11.10	20210 00100 24770	ago-24	ago-24	SES/C OFPE SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	421.37 8,89	3.1.90. 11.10	201100 01001 3921	set-24	set-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837 E

						SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	421.37 8,89	3.1.90. 11.10	201100 01001 3921	out-24	out-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	421.37 8,89	3.1.90. 11.10	201100 01001 3921	nov-24	nov-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	421.37 8,89	3.1.90. 11.10	201100 01001 3921	dez-24	dez-24	SES/C OFP, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	210.87 1,94	3.3.90. 39.04	20180 00100 08207	jan-24	jan-24	SES/G AAL- 11410, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	162.31 0,22	3.3.90. 39.04	20180 00100 08207	fev-24	fev-24	SES/G AAL- 11410, SES/G MAE- 14421 E

						SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	168.80 0,86	3.3.90. 39.04	20180 00100 08207	mar-24	mar-24	SES/G AAL- 11410, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	177.74 6,52	3.3.90. 39.04	20170 00100 19675	abr-24	abr-24	SES/G AAL- 11410, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	173.94 7,15	3.1.90. 11.10	20170 00100 19675	mai-24	mai-24	SES/G AAL- 11410, E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	157.38 6,88	3.3.90. 39.04	20170 00100 19675	jun-24	jun-24	SES/G AAL- 11410, E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	145.10 8,78	3.3.90. 39.04	20170 00100 19675	jul-24	jul-24	SES/G AAL- 11410, E SES/S UPEC C- 03082.

Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	158.86 3.96	3.3.90. 39.04	20170 00100 19675	ago-24	ago-24	SES/G AAL- 11410, E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	153.64 9,54	3.3.90. 39.04	201100 01001 3921	set-24	set-24	SES/G AAL- 11410, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	219.03 1,22	3.3.90. 39.04	201100 01001 3921	out-24	out-24	SES/G AAL- 11410, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	202.16 4,79	3.3.90. 39.04	201100 01001 3921	nov-24	nov-24	SES/G AAL- 11410, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	178.91 4,33	3.3.90. 39.04	201100 01001 3921	dez-24	dez-24	SES/G AAL- 11410, SES/C GC- 19837 E SES/S UPEC C- 03082.

Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	114.32 4,13	3.3.90. 39.04	20230 00100 61682	13/03 a 12/09/ 23	jan-24	SES/C OMA CG- 20549 E SES/S UPEC C- 03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	132.87 5,59	3.3.90. 39.04	20230 00100 61682	13/03 a 12/09/ 23	fev-24	SES/C OMA CG- 20549 E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Devolução de valores .	4.309, 347,23	3.3.90. 39.04	20220 00100 1988	mar-24	mar-24	SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	7.750, 83	3.1.90. 11.10	20180 00100 08207	jan-24	fev-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	168.65 4,68	3.1.90. 11.10	20180 00100 08207	fev-24	fev-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	57.699 .66	3.1.90. 11.10	20180 00100 08207	mar-24	mar-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E

						SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	120.51 0,72	3.1.90. 11.10	20210 00100 24770	abr-24	abr-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	176.79 7,38	3.1.90. 11.10	20210 00100 24770	mai-24	mai-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	153.64 9,92	3.1.90. 11.11	20210 00100 24770	jun-24	jun-24	SES/C OFP, SES/G MAE- 14421 E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	140.98 9,56	3.1.90. 11.13	20210 00100 24770	ago-24	ago-24	SES/C OFP, E SES/S UPEC C- 03082.
Outras Glosas- Ajuste Liberação de Leitos	656.99 9,12	3.3.90. 39.04	201100 01001 3921	abr-24	set-24	SES/S UPEC C- 03082
Outras Glosas- Ajuste Liberação de Leitos	656.99 9,12	3.3.90. 39.04	201100 01001 3921	mai-24	set-24	SES/S UPEC C- 03082
Outras Glosas- Ajuste Liberação de Leitos	2.699. 599,83	3.3.90. 39.04	201100 01001 3921	jun-24	set-24	SES/S UPEC

						C-03082
Outras Glosas- Ajuste Liberação de Leitos	2.699.599,83	3.3.90.39.04	201100 01001 3921	jul-24	set-24	SES/S UPEC C-03082
Outras Glosas- Ajuste Liberação de Leitos	2.699.599,83	3.3.90.39.04	201100 01001 3921	ago-24	set-24	SES/S UPEC C-03082
Outras Glosas- Ajuste Liberação de Leitos	1.206.901,36	3.3.90.39.04	201100 01001 3921	nov-24	nov-24	SES/C GC-19837 E SES/S UPEC C-03082.
Outras Glosas- Ajuste Liberação de Leitos	1.206.901,36	3.3.90.39.04	201100 01001 3921	dez-24	dez-24	SES/C GC-19837 E SES/S UPEC C-03082.
Total Geral	63.360.491,32					

Nota Explicativa:

8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar): - Repasse referente ao Custeio: Referências: novembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.098.00125.012.....R\$ 5.418,46 e 2023.2850.098.00125.012.....R\$ 8.266,67 , Repasse Ressarcimento Transplante: Referência setembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.046.00044.001.....R\$ 42.309,12, outubro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.046.00046.001.....R\$ 34.092,84 e novembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.046.00045.002.....R\$ 886.619,77, 2023.2850.046.00043.001.....R\$ 6.802,90.

6. Guia de Recolhimento (Devolução): CUSTEIO: Plarcela MAR/24 - R\$ 280.280,95 - Número do DARE: 12100002413801585 - Guia de recolhimento 2024.2850.061.00035.007.001 (QUITAÇÃO 17/05/2024) E R\$ 4.029.066,28 - Número do DARE: 12100002413801581 - Guia de recolhimento 2024.2850.184.00003.001 (QUITAÇÃO 15/05/2024) devolução de recursos financeiros de custeio referente aos bloqueios de leitos em razão dareforma estrutural do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi-HGG, Contrato de Gestão 024/2012 - SES, solicitado no Processo nº 202200010019885, Ofício 810/2024 - IDTECH (59993313) E DESPACHO Nº 1354/2024/SES/SUPECC-03082 (60028890), (VALOR TOTAL DEVOLVIDO R\$4.309.347,23);

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência:
saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

DEMONSTRATIVO REPASSES ADICIONAIS													
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidão	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa	OBSERVAÇÃO	PROC. PGTO - SEI
20110001001 3921	3/4/2024	2024.2850.0 63.00001.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	01/24	8.163,48	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	Aporte de recursos destinados ao Instituto de Desenvolvim ento Tecnológico e Humano - IDTECH, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG para ressarciment o de valores utilizados no Processo Transplantad or Exames R\$ 8.163,48- Ambulatoriai s para a Dosagem deImunossup ressores (pacientes pós transplante) referente ao mês de janeiro de 2024. RD n° 15/2024 - SES/GMAE - CG. . PDF:202428 5000855. DAOF: 883. PROGRAM AS FEDERAIS: FAEC - TRANSPLA	20240001001 1404

												NTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS.	
20110001001 3921	3/4/2024	2024.2850.0 63.00002.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	01/24	917.442,97	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	Aporte de recursos destinados ao Instituto de Desenvolvim ento Tecnológico e Humano - IDTECH, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Geral de Goiânia Dr.Alberto Rassi - HGG para ressarciment o de valores utilizados no Processo Transplantad or de Fígado, pancreas e rins referente ao mês de janeiro de 2024. RD n° 16/2024 - SES/GMAE - CG .. PDF:202428 5000854. DAOF: 882. PROGRAM AS FEDERAIS: FAEC - TRANSPLA NTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	20230001005 3770
						HGG	Total	925.606,45					
20110001001 3921	29/4/2024	2024.2850.0 63.00003.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	02/24	440.591,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 440591,19- Aporte de	20240001001 8080

											recursos destinados ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Geral de Goiânia Dr.Alberto Rassi - HGG para resarcimento de valores utilizados no Processo Transplantador de Rins referente ao mês de fevereiro de 2024, Processo 2024000100 18080		
20110001001 3921	29/4/2024	2024.2850.0 63.00004.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- INCREM.	HGG	02/24	26.154,06	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 26.154,06 - Incremento Financeiro Nível A de 80% de acordo com a Portaria nº 766, de 14 de setembro de 2023 (v. 53882208), Processo 2024000100 18080.	20240001001 8080
20110001001 3921	29/4/2024	2024.2850.1 68.00007.00 1	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- INCREM.	HGG	02/24	326.318,89	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 326.318,89 - Incremento Financeiro Nível A de 80% de acordo com a Portaria nº 766, de 14 de	20240001001 8080

										setembro de 2023 (v. 53882208), Processo 2024000100 18080.			
20110001001 3921	3/5/2024	2024.2850.1 68.00008.00 1	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .FEV/24	HGG	02/24	405,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	ressarcimento de valores utilizados no Processo Transplantador de Pâncreas (acompanhamento) referente ao mês de fevereiro de 2024. RD nº 23/2024 - SES/GMAE - CG. Processo 2024000100 18076.. PDF: 2024285001 413	2,024E+14

20110001001 3921	3/5/2024	2024.2850.1 68.00009.00 1	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .FEV/24	HGG	02/24	7.483,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or Exames Ambulatoriai s para a Dosagem de Imunossupre ssores (pacientes pós transplante) referente ao mês de fevereiro de 2024. RD n° 20/2024 - SES/GMAE - CG . Processo 2024000100 18069.. PDF:202428 5001416	2,024E+14
20110001001 3921	3/5/2024	2024.2850.1 68.00010.00 1	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .FEV/24	HGG	02/24	145.192,78	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Fígado referente ao mês de fevereiro de 2024. RD n° 21/2024 - SES/GMAE - CG. Processo 2024000100 18059	2,024E+14
						HGG	Total	946.145,11					
20110001001 3921	15/5/2024	2024.2850.1 68.00012.00 1	26000232	3.3.90.93.14	HGG- RES.TRANS .MAR/24	HGG	03/24	945,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 945,00 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Fígado referente ao mês de março de	2,024E+14

											2024, proc.202400 010027265		
20110001001 3921	15/5/2024	2024.2850.0 63.00005.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .MAR/24	HGG	03/24	351.872,51	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 351.872,51 - ressarcim ento devalores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao mês de março de 2024, proc.202400 010027267	2,024E+14
20110001001 3921	15/5/2024	2024.2850.1 68.00013.00 1	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .MAR/24	HGG	03/24	13.404,16	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 13.404,16 - ressarcim ento devalores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao mês de março de 2024, proc.202400 010027267	2,024E+14
20110001001 3921	15/5/2024	2024.2850.1 68.00014.00 1	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .MAR/24	HGG	03/24	456.595,84	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 456.595,84 - ressarcim ento devalores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao mês de março de 2024, proc.202400 010027267	2,024E+14
20110001001 3921	17/5/2024	2024.2850.1 68.00011.001	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	03/24	135,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 135,00 - ressarcim ento de valores utilizados no Processo Transplantad or de Pâncreas	2,024E+14

											(acompanha mento) referente ao mês de março de 2024, proc.202400 010027272		
20110001001 3921	27/5/2024	2024.2850.1 68.00015.00 1	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	03/24	7.116,88	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	Aporte de recursos destinados ao Instituto de Desenvolvim ento Tecnológico eH umano - IDTECH, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, para para ressarciment o de valores util izados no Processo Transplantad or Exames Ambulatoriai s para a Dosagem de Imu nossupressor es (pacientes pós transplante) referente ao mês de março de 2024. RD 33/2024 (SEI 59209957).P ROCESSO 2024000100 27274.PDF:2 0242850018 89. DAOF:	2,024E+14

											- CG.. PDF:202428 5002774. DAOF:2557. PROGRAM AS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023 Processo 2024000100 37966		
20110001001 3921	4/7/2024	2024.2850.0 63.00007.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	8.739,11	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or Exames Ambulatoriai s para a Dosagem de Imunossupre ssores (pacientes pós transplante) referente ao mês de abril de 2024. RD nº 63/2024 - SES/GMAE - CG.. PDF: 2024285002 775. DAOF:2558. RD nº 63/2024 - SES/GMAE - CG.PROGR AMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023.,	2,024E+14

											PROC.20240 0010037963		
20110001001 3921	4/7/2024	2024.2850.0 63.00008.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	750.123,58	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao mês de abril de 2024 e Incremento Financeiro Nível A de 80% de acordo com a Portaria nº 766, de 14 de setembro de 2023. RD nº 64/2024 - SES/GMAE - CG. . PDF: 2024285002 776. DAOF: 2559. nº 64/2024 - SES/GMAE - CG. PROGRAM AS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023, Proc. 202400100 37959	2,024E+14
20110001001 3921	4/7/2024	2024.2850.0 63.00009.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	37.736,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Medula Óssea referente ao mês de abril de 2024. RD nº 62/2024 - SES/GMAE	2,024E+14

											- CG.. PDF:202428 5002769. DAOF: 2552. RD n° 62/2024 - SES/GMAE - CG. PROGRAM AS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023, Proc. 2024000100 37954		
					HGG	Total	870.747,77						
20110001001 3921	18/7/2024	2024.2850.0 63.00010.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	05/24	22.968,78	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 22.967,78 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Medula Óssea referente ao mês de maio de 2024, PROC.20110 0010013921	2,011E+14
20110001001 3921	24/7/2024	2024.2850.0 63.00011.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANS- MAIO24	HGG	05/24	38.368,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 38.368,38 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Pâncreas (acompanha mento) referente ao mês de maio de 2024. Processo SEI 2024000100 41855.	2,024E+14

20110001001 3921	24/7/2024	2024.2850.0 63.00012.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSP- MAIO24	HGG	05/24	2.970,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 2.970,00 - ressarcim ento de valores utilizados no Processo Transplantad or de Fígado referente ao mês de maio de 2024. Processo SEI 2024000100 41865.	2,024E+14
20110001001 3921	24/7/2024	2024.2850.0 63.00013.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	05/24	6.488,92	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 6.488,92 - ressarcim ento de valores utilizados no Processo Transplantad or Exames Ambulatoriai s para a Dosagem de Imunossupre ssores (pacientes pós transplante) referente ao mês de maio de 2024.	2,024E+14
20110001001 3921	24/7/2024	2024.2850.0 63.00014.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC-	HGG	05/24	290.880,15	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 290.880,15 - ressarcim ento de valores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao mês de maio de 2024.	2,024E+14
20110001001 3921	24/7/2024	2024.2850.0 63.00014.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH- HGG- RESSARC.	HGG	05/24	363.600,18	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 363.600,18 - ressarcim ento de valores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao	2,024E+14

										mês de maio de 2024, PROC.20240 0010041850	
					HGG	Total	725.277,01				
202200010008197	19/6/2024	2024.2850.182.00020.001	26010233	4.4.50.42.05	IDTECH-HGG-INVESTIM	HGG	06/24	879.999,90	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
										R\$ 879.999,90 - investimento, para aquisição de 15 (quinze) Aparelhos de Hemodiálise. PROGRAMAS FEDERAIS: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 0054496300 0/120013 - PORTARIA 3958/2020, Processo 202200010008197	202200010008197
201100010013921	9/8/2024	2024.2850.063.00017.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSARC/JUNHO	HGG	06/24	1.193.351,22	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCI MENTO-TRANSPLANTANTE
201100010013921	9/8/2024	2024.2850.063.00018.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSARC/JUNHO	HGG	06/24	32.813,72	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCI MENTO-TRANSPLANTANTE
										R\$ 32.813,72 - PROC.20240 0010049990 - resarcimento de valores utilizados no Processo Transplantad	2,024E+14

										or de Medula Óssea referente ao mês de junho de 2024.			
20110001001 3921	9/8/2024	2024.2850.0 63.00019.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESS ARC/JUNH O	HGG	06/24	213.941,67	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	RESSARCI MENTO- TRANSPLA NTE	R\$ 213.941,67 - PROC.20240 0010049989 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Fígado referente ao mês de junho de 2024.	2,024E+14
20110001001 3921	9/8/2024	2024.2850.0 63.00020.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESS ARC/JUNH O	HGG	06/24	7.849,50	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	RESSARCI MENTO- TRANSPLA NTE	R\$ 7.849,50 - PROC.20240 0010049991 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or Exames Ambulatoriai s para a Dosagem de Imunossupre ssores (pacientes pós transplante) referente ao mês de junho de 2024.	2,024E+14
20110001001 3921	13/8/2024	2024.2850.0 63.00021.00 2	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESS ARC/JUNH O	HGG	06/24	540,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	RESSARCI MENTO- TRANSPLA NTE	R\$ 540,00 - PROC.20240 0010050000 9 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Pâncreas (acompanha	2,024E+14

											mento) referente ao mês de junho de 2024.		
					HGG	Total	2.328.496,01						
20110001001 3921	19/9/2024	2024.2850.0 63.00023.00 1	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH/HG G-RES- JULHO	HGG	07/24	8.739,11	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	RESSARCI MENTO- TRANSPLA NTE	R\$ 8.739,11 - Processo nº 2024000100 58693 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or Exames Ambulatoriai s para a Dosagem de Imunossupre ssores (pacientes pós transplante) referente ao mês de julho de 2024. RD nº 454/2024 - SES/GMAE - CG-14421. .PDF: 2024285004 413. DAOF: 3701. RD nº 454/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PROG RAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023	
20110001001 3921	17/10/2024	2024.2850.0 63.00024.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RESS- JULH	HGG	07/24	860.359,14	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 860.359,14 - PROC.2023. 0001.005377 0 - ressarcimen	20110001001 3921

20110001001 3921	17/10/2024	2024.2850.0 63.00025.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RESS- AGO	HGG	08/24	75.745,97	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 75.745,97 - PROC.20240 0010066314- ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad	20110001001 3921

											or de Fígado referente ao mês de agosto de 2024. RD nº 559/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285004 675. DAOF: 3900. RD nº 559/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PROGRAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPAÇÃO - PORTARIA 2336/2023		
20110001001 3921	17/10/2024	2024.2850.0 63.00026.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RESS- AGO	HGG	08/24	10.413,67	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 10.413,67 - PROC.20240 0010066330 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or Exames Ambulatoriai s para a Dosagem de Imunossupre ssores (pacientes pós transplante) referente ao mês de agosto de 2024. RD nº 554/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF:202428 5004677.	20110001001 3921

										DAOF: 3901. RD n° 554/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PROG RAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023			
20110001001 3921	17/10/2024	2024.2850.0 63.00027.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RESS- AGO	HGG	08/24	55.782,50	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 55.782,50 - PROC.20240 0010066317 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Medula Óssea referente ao mês de agosto de 2024. RD n° 553/2024 - SES/GMAE - CG-14421. .PDF: 2024285004 674. DAOF: 3899. RD n° 553/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PROG RAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023	20110001001 3921

20110001001 3921	8/11/2024	2024.2850.0 63.00028.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RES-AGO	HGG	08/24	820.036,69	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 820.036,69 - Processo nº 2024000100 66362 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao mês de agosto de 2024.Increm ento Financeiro Nível A de 80% de acordo com a Portaria nº 766, de 14 de setembro de 2023 (v. 53882208). RD nº 563/2024 - SES/GMAE - CG-14421. PDF: 2024285005 007. DAOF: 4191. RD nº 563/2024 - SES/GMAE - CG-14421. PROGRAM AS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023	
20110001001 3921	8/11/2024	2024.2850.0 63.00032.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RES-AGO	HGG	08/24	41.378,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 41.378,98 - Processo nº 2024000100 66318 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo	

											Transplantad or de Pâncreas referente ao mês de agosto de 2024. RD n° 564/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285005 002. DAOF: 4186. RD n° 564/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PROG RAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023.	
					HGG	Total	1.003.357,81					
20110001001 3921	8/11/2024	2024.2850.0 63.00029.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RES-SET	HGG	09/24	8.054,16	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 8.054,16 - Processo n° 2024000100 76691 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Fígado referente ao mês de setembro de 2024. RD n° 704/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF: 2024285005 003. DAOF: 4187. RD n° 704/2024 - SES/GMAE - CG-14421. PROGRAM AS

										FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO		
20110001001 3921	8/11/2024	2024.2850.0 63.00030.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RES-SET	HGG	09/24	41.648,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 41.648,98 - Processo nº 2024000100 76695 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Pâncreas referente ao mês de setembro de 2024. RD nº 706/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF:202428 5005000. DAOF: 4184. RD nº 706/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PROG RAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO - PORTARIA 2336/2023.
20110001001 3921	8/11/2024	2024.2850.0 63.00031.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RES-SET	HGG	09/24	765.993,37	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 765.993,37 - Processo nº 2024000100 76630 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Rins referente ao

											mês de setembro de 2024. Incremento Financeiro Nível A de 80% de acordo com a Portaria nº 766, de 14 de setembro de 2023 (v. 53882208). RD nº 703/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF: 2024285005 006. DAOF: 4190. RD nº 703/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PROGRAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPAÇÃO - PORTARIA 2336/2023.	
20110001001 3921	8/11/2024	2024.2850.0 63.00033.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RES-SET	HGG	09/24	8.215,81	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCI MENTO	R\$ 8.215,81 - Processo nº 2024000100 76687 ressarcimento de valores utilizados no Processo Transplantador Exames Ambulatoriais para a Dosagem de Imunossupressores (pacientes pós transplante) referente ao mês de

											setembro de 2024. RD nº 707/2024 - SES/GMAE - CG-14421. .PDF: 2024285005 001. DAOF: 4185. RD nº 707/2024 - SES/GMAE - PROGRAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPAÇÃO - PORTARIA 2336/2023.	
20110001001 3921	21/11/2024	2024.2850.0 63.00034.00 1	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTEC H-RESS- SET	HGG	09/24	84.618,75	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 84.618,75 - PROC.20240 0010076718 - ressarcimen to de valores utilizados no Processo Transplantad or de Medula Óssea referente ao mês de setembro de 2024. RD nº 705/2024 - SES/GMAE - CG-14421. .PDF: 2024285005 198. DAOF: 4382. PROGRAM AS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPA ÇÃO -

												PORATARIA 2336/2023
						HGG	Total	908.531,07				
20110001001 3921	30/1/2025	2025.2850.0 67.00001.00 2	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .OUT/24	HGG	10/24	945,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 945,00 Processo Transplantad or de Pâncreas referente ao mês de outubro de 2024. RD nº 3/2024 - SES/GERTR AN / CCM- 19813.. PDF: 2025285000 119 - Processo nº 2024000100 84103
20110001001 3921	30/1/2025	2025.2850.0 67.00002.00 1	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .OUT/24	HGG	10/24	1.215,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 1.215,00 - ressarcim ento de valores utilizados no Processo Transplantad or de Fígado referente ao mês de outubro de 2024. RD nº 2/2024 - SES/GERTR AN / CCM- 19813.. PDF: 2025285000 121, Processo nº 2024000100 84102
20110001001 3921	30/1/2025	2025.2850.0 67.00003.00 1	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .OUT/24	HGG	10/24	51.130,03	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONA L	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLA NTE	R\$ 51.130,03 - HGG para ressarcim ento de valores utilizados no Processo Transplantad or de Medula Óssea

										referente ao mês de outubro de 2024. RD nº 5/2024 - SES/GERTR AN / CCM-19813 . PDF: 2025285000 128, Processo nº 2024000100 84106.		
20110001001 3921	30/1/2025	2025.2850.0 67.00004.00 1	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL .OUT/24	HGG	10/24	9.942,70	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLANTE	R\$ 9.942,70 - resarcimento de valores utilizados no Processo Transplantador Exames Ambulatoriais para a Dosagem de Imunossupressores (pacientes pós transplante) referente ao mês de outubro de 2024. RD nº 4/2024 - SES/GERTR AN / CCM-19813.. PDF: 2025285000 129. DAOF: 291. RD nº 4/2024 - SES/GERTR AN / CCM-19813. Processo nº 2024000100 84120
20110001001 3921	05/02/2025	2025.2850.1 64.00001.00 1	26000232	3.3.90.93.14	HGG- RES.TRANP -OUT/24	HGG	10/24	738.405,72	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCI MENTO TRANSPLANTE	R\$ 738.405,72 - PROC.202400010084104 resarcimento de valores

											utilizados no Processo Transplantador de Rins referente ao mês de outubro de 2024. Incremento Financeiro Nível A de 80% de acordo com a Portaria nº 766, de 14 de setembro de 2023. RD nº 1/2024 - SES/GERTRAN / CCM-19813 . PDF:202528 5000225. DAOF: 460. RD nº 1/2024 - SES/GERTRAN / CCM-19813. PROGRAMAS FEDERAIS: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - ANTECIPAÇÃO - PORTARIA 2336/2023
					HGG	Total	801.638,45				
						Total Geral	10.208.967,32				

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO CONTAS PAGAS - 2024 - PAGAMENTO CONFORME PARCELAS CONTRATUAIS PREVISTA

Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa
201100010013921	11/1/2024	2024.2850.061.00034.001	15000100	3.350.85.02	HGG-RES.MED-JAN/24	HGG	01/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA

2011000100139 21	11/1/2024	2024.2850.061. 00035.001	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JAN/24	HGG	01/24	15.371.287,29	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	11/1/2024	2024.2850.061. 00035.002	15000100	3.3.50.85.02	HGG- FRESC.JAN/24	HGG	01/24	249.157,55	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	3/4/2024	2024.2850.063. 00001.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	01/24	8.163,48	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	3/4/2024	2024.2850.063. 00002.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	01/24	917.442,97	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
						HGG	Total	16.975.798,82			
2011000100139 21	1/2/2024	2024.2850.061. 00034.002	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- FEV/24	HGG	02/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	1/2/2024	2024.2850.061. 00035.003	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- FEV/24	HGG	02/24	3.370.444,84	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	1/2/2024	2024.2850.062. 00021.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- FEV/24	HGG	02/24	12.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	6/2/2024	2024.2850.061. 00035.005	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- FEV-24	HGG	02/24	120.666,37	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	6/2/2024	2024.2850.061. 00035.004	15000100	3.3.50.85.02	HGG- FRESC.FEV/2 4	HGG	02/24	129.333,63	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	16/4/2024	2024.2850.061. 00035.008	15000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF.FEV/24	HGG	02/24	16.764,42	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	29/4/2024	2024.2850.063. 00003.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	02/24	440.591,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	29/4/2024	2024.2850.063. 00004.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- INCREM.	HGG	02/24	26.154,06	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	29/4/2024	2024.2850.168. 00007.001	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- INCREM.	HGG	02/24	326.318,89	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.168. 00008.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.F EV/24	HGG	02/24	405,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.168. 00009.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.F EV/24	HGG	02/24	7.483,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.168. 00010.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.F EV/24	HGG	02/24	145.192,78	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
						HGG	Total	17.013.101,90			

2011000100139 21	1/3/2024	2024.2850.062. 00021.002	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAR/24	HGG	03/24	2.400.000,00	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/3/2024	2024.2850.061. 00034.003	15000100	3.3.50.85.02	R.MED-HGG- MAR/24	HGG	03/24	171.899,01	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	4/3/2024	2024.2850.061. 00035.006	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH- HGG.MAR/24	HGG	03/24	2.000.874,50	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	15/3/2024	2024.2850.061. 00035.007	15000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF.MAR/24	HGG	03/24	997.798,35	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	26/3/2024	2024.2850.062. 00070.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAR/24	HGG	03/24	3.600.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	26/3/2024	2024.2850.184. 00002.001	25000100	3.3.50.85.02	HGG- RES.MED- MAR/24	HGG	03/24	257.848,52	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.061. 00035.009	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH- HGG.MAR/24	HGG	03/24	140.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	8/5/2024	2024.2850.184. 00003.004	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAR-24	HGG	03/24	3.539,88	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.168. 00012.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- RES.TRANS.M AR/24	HGG	03/24	945,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.063. 00005.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.M AR/24	HGG	03/24	351.872,51	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.168. 00013.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.M AR/24	HGG	03/24	13.404,16	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.168. 00014.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.M AR/24	HGG	03/24	456.595,84	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	17/5/2024	2024.2850.168. 00011.001	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	03/24	135,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	17/5/2024	2024.2850.184. 00003.005	25000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF.MAR/24	HGG	03/24	60.496,10	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	27/5/2024	2024.2850.168. 00015.001	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	03/24	7.116,88	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
						HGG	Total	10.462.525,75			
2011000100139 21	3/4/2024	2024.2850.062. 00070.002	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/4/2024	2024.2850.184. 00002.002	25000100	3.3.50.85.02	HGG- RES.MED-	HGG	04/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC

					ABR/24						A
2011000100139 21	4/4/2024	2024.2850.184. 00003.002	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	6.893.693,63	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00006.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG	HGG	04/24	74.148,89	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00007.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	8.739,11	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00008.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	750.123,58	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00009.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	37.736,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.062. 00070.006	16000232	3.3.50.85.02	HGG-IDTECH- ABRIL/24	HGG	04/24	119.104,06	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/8/2024	2024.2850.184. 00003.015	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	128.597,42	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	12/8/2024	2024.2850.184. 00003.016	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	11.402,58	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
					HGG	Total		14.453.292,99			
2011000100139 21	2/5/2024	2024.2850.062. 00070.003	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/5/2024	2024.2850.184. 00002.003	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	2/5/2024	2024.2850.184. 00003.003	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	6.793.693,63	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.010	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	4.725,36	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.011	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	135.274,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.062. 00070.007	16000232	3.3.50.85.02	HGG-IDTECH- MAIO/24	HGG	05/24	211.587,04	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	18/7/2024	2024.2850.063. 00010.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	05/24	22.968,78	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	24/7/2024	2024.2850.063. 00011.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPI- MAIO24	HGG	05/24	38.368,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO

										TRANSPLANT E
201100010013921	24/7/2024	2024.2850.063.00012.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG-R.TRANS-MAIO24	HGG	05/24	2.970,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	24/7/2024	2024.2850.063.00013.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG-RESSARC.	HGG	05/24	6.488,92	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	24/7/2024	2024.2850.063.00014.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG-RESSARC-	HGG	05/24	290.880,15	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	24/7/2024	2024.2850.063.00014.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG-RESSARC.	HGG	05/24	363.600,18	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
						HGG	Total	14.300.305,21		
201100010013921	4/6/2024	2024.2850.062.00070.004	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUN/24	HGG	06/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	4/6/2024	2024.2850.184.00002.004	25000100	3.3.50.85.02	HGG-RES.MED-JUN/24	HGG	06/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	4/6/2024	2024.2850.184.00003.006	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUN/24	HGG	06/24	8.796.294,34	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
202200010008197	19/6/2024	2024.2850.182.00020.001	26010233	4.4.50.42.05	IDTECH-HGG-INVESTIM	HGG	06/24	879.999,90	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	9/7/2024	2024.2850.184.00003.008	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUN/24	HGG	06/24	130.745,60	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	9/7/2024	2024.2850.184.00003.009	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUN/24	HGG	06/24	49.254,40	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	9/8/2024	2024.2850.063.00017.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	1.193.351,22	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	9/8/2024	2024.2850.063.00018.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	32.813,72	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	9/8/2024	2024.2850.063.00019.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	213.941,67	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL

										TRANSPLANT E
201100010013921	9/8/2024	2024.2850.063.00020.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	7.849,50	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	13/8/2024	2024.2850.063.00021.002	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	540,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	15/10/2024	2024.2850.184.00020.006	25000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF-JUNHO/24	HGG	06/24	221.840,30	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
						HGG	Total	17.956.378,18		
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.062.00070.005	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.062.00154.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	1.361.851,93	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.062.00155.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	1.074.251,90	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.062.00156.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	83.139,20	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.062.00157.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	56.650,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.062.00158.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	22.087,56	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.156.00054.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	18.412,75	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.156.00055.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	43.500,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.156.00056.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	261.646,56	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.156.00057.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	541.627,75	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.156.00058.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	677.145,05	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.184.00002.005	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.184.00003.007	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	2.631.139,88	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/7/2024	2024.2850.184.00020.001	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	1.944.956,13	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	10/7/2024	2024.2850.062.00161.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-JUL/24	HGG	07/24	37.333,60	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo

2011000100139 21	10/7/2024	2024.2850.156. 00070.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	62.552,03	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.012	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	31.829,20	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.013	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	128.170,80	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	19/9/2024	2024.2850.063. 00023.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH/HGG- RES-JULHO	HGG	07/24	8.739,11	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCIME NTO- TRANSPLANT E
2011000100139 21	15/10/2024	2024.2850.184. 00020.005	25000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF- JULHO/24	HGG	07/24	196.365,93	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00024.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-JULH	HGG	07/24	860.359,14	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
						HGG	Total	16.471.506,05			
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.062. 00070.008	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	5.669.308,90	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00002.006	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- R.MED-AGO	HGG	08/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00003.014	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	4.029.066,28	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00020.002	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	135.338,13	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00020.003	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	5.142.581,03	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	15/10/2024	2024.2850.184. 00020.007	25000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF- AGOSTO/24	HGG	08/24	177.544,84	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00025.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-AGO	HGG	08/24	75.745,97	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00026.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-AGO	HGG	08/24	10.413,67	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00027.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-AGO	HGG	08/24	55.782,50	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO

										TRANSPLANT E
201100010013921	8/11/2024	2024.2850.063.00028.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH-RES-AGO	HGG	08/24	820.036,69	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	8/11/2024	2024.2850.063.00032.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH-RES-AGO	HGG	08/24	41.378,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
						HGG	Total	16.586.944,52		
201100010013921	4/9/2024	2024.2850.062.00070.009	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-CUST-SET	HGG	09/24	3.152.312,73	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	6/11/2024	2024.2850.184.00020.009	25000100	3.3.50.85.02	HGG-F.RESCIS-SET/24	HGG	09/24	138.776,58	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	6/11/2024	2024.2850.184.00020.010	25000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF-SET/24	HGG	09/24	107.573,88	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	6/11/2024	2024.2850.184.00002.007	25000100	3.3.50.85.02	HGG-R.MED-SET/24	HGG	09/24	8.368,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	8/11/2024	2024.2850.063.00029.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH-RES-SET	HGG	09/24	8.054,16	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	8/11/2024	2024.2850.063.00030.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH-RES-SET	HGG	09/24	41.648,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	8/11/2024	2024.2850.063.00031.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH-RES-SET	HGG	09/24	765.993,37	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	8/11/2024	2024.2850.063.00033.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH-RES-SET	HGG	09/24	8.215,81	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
201100010013921	21/11/2024	2024.2850.063.00034.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH-RESS-SET	HGG	09/24	84.618,75	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL
						HGG	Total	4.315.562,90		
201100010013921	3/10/2024	2024.2850.062.00070.010	16000232	3.3.50.85.02	HGG-CUST-OUT/24	HGG	10/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	3/10/2024	2024.2850.184.00020.004	25000100	3.3.50.85.02	HGG-CUST-OUT/24	HGG	10/24	6.565.110,46	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo
201100010013921	2/12/2024	2024.2850.184.00002.008	25000100	3.3.50.85.02	HGG-R.MED-OUT/24	HGG	10/24	8.368,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo

2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.184. 00020.011	25000100	3.3.50.85.02	HGG- F.RESCIS- OUT/24	HGG	10/24	137.254,65	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.184. 00020.012	25000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF- OUT/24	HGG	10/24	43.714,13	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	30/1/2025	2025.2850.067. 00001.002	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.O UT/24	HGG	10/24	945,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	30/1/2025	2025.2850.067. 00002.001	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.O UT/24	HGG	10/24	1.215,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	30/1/2025	2025.2850.067. 00003.001	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.O UT/24	HGG	10/24	51.130,03	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	30/1/2025	2025.2850.067. 00004.001	15000100	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.O UT/24	HGG	10/24	9.942,70	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	05/02/2025	2025.2850.164. 00001.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- RES.TRANP- OUT/24	HGG	10/24	738.405,72	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
						HGG	Total	13.556.086,33			
2011000100139 21	4/11/2024	2024.2850.184. 00020.008	25000100	3.3.50.85.02	HGG/IDTECH- CUST-NOV	HGG	11/24	6.565.110,46	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/11/2024	2024.2850.237. 00001.001	26010233	3.3.50.85.02	HGG/IDTECH- CUST-NOV	HGG	11/24	134.207,27	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/11/2024	2024.2850.237. 00002.001	26010233	3.3.50.85.02	HGG/IDTECH- CUST-NOV	HGG	11/24	5.865.792,73	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	13/12/2024	2024.2850.184. 00002.009	25000100	3.3.50.85.02	HGG-R.MED- NOV/24	HGG	11/24	8.368,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	13/12/2024	2024.2850.184. 00020.014	25000100	3.3.50.85.02	HGG- F.RESCIS- NOV/24	HGG	11/24	197.835,21	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
						HGG	Total	12.771.314,31			
2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.237. 00002.002	26010233	3.3.50.85.02	IDTECH- HGG.DEZ/24	HGG	12/24	8.847.687,27	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO

2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.184. 00020.013	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH- HGG.DEZ/24	HGG	12/24	3.567.423,19	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
						HGG	Total	12.415.110,46			
							Total Geral	167.277.927,42			

*No quadro acima constam apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS NO EXERCÍCIO POR DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO											
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa
2011000100139 21	11/1/2024	2024.2850.061. 00034.001	15000100	3.3.50.85.02	HGG- RES.MED- JAN/24	HGG	01/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	11/1/2024	2024.2850.061. 00035.001	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JAN/24	HGG	01/24	15.371.287,29	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	11/1/2024	2024.2850.061. 00035.002	15000100	3.3.50.85.02	HGG- F.RESC.JAN/24	HGG	01/24	249.157,55	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCSORIO
2011000100139 21	9/1/2024	2023.2850.046. 00045.002	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.N OV/23	HGG	11/23	886.619,77	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	9/1/2024	2023.2850.046. 00046.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.O UT/23	HGG	10/23	34.092,84	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	11/1/2024	2023.2850.046. 00043.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.EXAMES- NOV/23	HGG	11/23	6.802,90	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	11/1/2024	2023.2850.046. 00044.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.S ET/23	HGG	09/23	42.309,12	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	22/1/2024	2023.2850.098. 00125.012	15000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF- NOV/23	HGG	11/23	5.418,46	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
	Total					HGG		17.025.435,46			

2011000100139 21	1/2/2024	2024.2850.061. 00034.002	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-FEV/24	HGG	02/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	1/2/2024	2024.2850.061. 00035.003	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-FEV/24	HGG	02/24	3.370.444,84	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	1/2/2024	2024.2850.062. 00021.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-FEV/24	HGG	02/24	12.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	6/2/2024	2024.2850.061. 00035.005	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-FEV/24	HGG	02/24	120.666,37	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	6/2/2024	2024.2850.061. 00035.004	15000100	3.3.50.85.02	HGG-F.RESC.FEV/24	HGG	02/24	129.333,63	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	23/2/2024	2024.2850.168. 00001.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG-R.TRANSPL.D EZ/23	HGG	12/23	675,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIMENTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	26/2/2024	2024.2850.168. 00002.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG-R.TRANSPL.D EZ/23	HGG	12/23	6.645,91	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIMENTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	26/2/2024	2024.2850.168. 00003.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG-R.TRANSPL.D EZ/23	HGG	12/23	72.663,89	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIMENTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	27/2/2024	2024.2850.140. 00062.001	15000100	3.3.90.93.14	HGG-R.TRANSPL.D EZ/23	HGG	12/23	1.060.403,33	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIMENTO TRANSPLANT E
	Total					HGG		17.190.580,50			
2011000100139 21	1/3/2024	2024.2850.062. 00021.002	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-MAR/24	HGG	03/24	2.400.000,00	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/3/2024	2024.2850.061. 00034.003	15000100	3.3.50.85.02	R.MED-HGG-MAR/24	HGG	03/24	171.899,01	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	4/3/2024	2024.2850.061. 00035.006	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG.MAR/24	HGG	03/24	2.000.874,50	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	5/3/2024	2023.2850.098. 00062.003	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-NOV/23	HGG	11/23	8.266,67	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	15/3/2024	2024.2850.061. 00035.007	15000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF.MAR/24	HGG	03/24	997.798,35	Contrato 024/2012 - SES	16º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	26/3/2024	2024.2850.062. 00070.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG-MAR/24	HGG	03/24	3.600.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO

2011000100139 21	26/3/2024	2024.2850.184. 00002.001	25000100	3.3.50.85.02	HGG- RES.MED- MAR/24	HGG	03/24	257.848,52	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
	Total					HGG		9.436.687,05			
2011000100139 21	3/4/2024	2024.2850.062. 00070.002	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	3/4/2024	2024.2850.063. 00001.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	01/24	8.163,48	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	3/4/2024	2024.2850.063. 00002.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	01/24	917.442,97	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	4/4/2024	2024.2850.184. 00002.002	25000100	3.3.50.85.02	HGG- RES.MED- ABR/24	HGG	04/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	4/4/2024	2024.2850.184. 00003.002	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	6.893.693,63	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	16/4/2024	2024.2850.061. 00035.008	15000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF.FEV/24	HGG	02/24	16.764,42	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	29/4/2024	2024.2850.063. 00003.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	02/24	440.591,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	29/4/2024	2024.2850.063. 00004.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- INCREM.	HGG	02/24	26.154,06	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	29/4/2024	2024.2850.168. 00007.001	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- INCREM.	HGG	02/24	326.318,89	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
	Total					HGG		15.058.876,17			
2011000100139 21	2/5/2024	2024.2850.062. 00070.003	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/5/2024	2024.2850.184. 00002.003	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	2/5/2024	2024.2850.184. 00003.003	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	6.793.693,63	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.061. 00035.009	15000100	3.3.50.85.02	IDTECH- HGG.MAR/24	HGG	03/24	140.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.168. 00008.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.F EV/24	HGG	02/24	405,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.168. 00009.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.F EV/24	HGG	02/24	7.483,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO

2011000100139 21	3/5/2024	2024.2850.168. 00010.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.F EV/24	HGG	02/24	145.192,78	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	8/5/2024	2024.2850.184. 00003.004	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAR-24	HGG	03/24	3.539,88	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.168. 00012.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- RES.TRANS.M AR/24	HGG	03/24	945,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.063. 00005.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.M AR/24	HGG	03/24	351.872,51	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.168. 00013.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.M AR/24	HGG	03/24	13.404,16	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	15/5/2024	2024.2850.168. 00014.001	26000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSPL.M AR/24	HGG	03/24	456.595,84	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	17/5/2024	2024.2850.168. 00011.001	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	03/24	135,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	17/5/2024	2024.2850.184. 00003.005	25000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF.MAR/24	HGG	03/24	60.496,10	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	27/5/2024	2024.2850.168. 00015.001	26000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	03/24	7.116,88	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
	Total					HGG		14.410.627,50			
2011000100139 21	4/6/2024	2024.2850.062. 00070.004	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUN/24	HGG	06/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/6/2024	2024.2850.184. 00002.004	25000100	3.3.50.85.02	HGG- RES.MED- JUN/24	HGG	06/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	4/6/2024	2024.2850.184. 00003.006	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUN/24	HGG	06/24	8.796.294,34	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2022000100081 97	19/6/2024	2024.2850.182. 00020.001	26010233	4.4.50.42.05	IDTECH-HGG- INVESTIM	HGG	06/24	879.999,90	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMEN TO
	Total					HGG		16.106.041,77			
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.062. 00070.005	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.062. 00154.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	1.361.851,93	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.062. 00155.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	1.074.251,90	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO

2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.062. 00156.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	83.139,20	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.062. 00157.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	56.650,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.062. 00158.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	22.087,56	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.156. 00054.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	18.412,75	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.156. 00055.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	43.500,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.156. 00056.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	261.646,56	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.156. 00057.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	541.627,75	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.156. 00058.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	677.145,05	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.184. 00002.005	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.184. 00003.007	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	2.631.139,88	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/7/2024	2024.2850.184. 00020.001	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	1.944.956,13	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00006.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG	HGG	04/24	74.148,89	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00007.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	8.739,11	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00008.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	750.123,58	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	4/7/2024	2024.2850.063. 00009.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH - HGG- RESSAR	HGG	04/24	37.736,19	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	9/7/2024	2024.2850.184. 00003.008	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUN/24	HGG	06/24	130.745,60	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	9/7/2024	2024.2850.184. 00003.009	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUN/24	HGG	06/24	49.254,40	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	10/7/2024	2024.2850.062. 00161.001	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	37.333,60	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	10/7/2024	2024.2850.156. 00070.001	26000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	62.552,03	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO

2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.010	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	4.725,36	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.011	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- MAI/24	HGG	05/24	135.274,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.012	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	31.829,20	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.184. 00003.013	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- JUL/24	HGG	07/24	128.170,80	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.062. 00070.006	16000232	3.3.50.85.02	HGG-IDTECH- ABRIL/24	HGG	04/24	119.104,06	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	12/7/2024	2024.2850.062. 00070.007	16000232	3.3.50.85.02	HGG-IDTECH- MAIO/24	HGG	05/24	211.587,04	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	18/7/2024	2024.2850.063. 00010.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	05/24	22.968,78	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	24/7/2024	2024.2850.063. 00011.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSP- MAIO24	HGG	05/24	38.368,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	24/7/2024	2024.2850.063. 00012.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG- R.TRANSP- MAIO24	HGG	05/24	2.970,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	24/7/2024	2024.2850.063. 00013.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	05/24	6.488,92	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	24/7/2024	2024.2850.063. 00014.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC-	HGG	05/24	290.880,15	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	24/7/2024	2024.2850.063. 00014.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH-HGG- RESSARC.	HGG	05/24	363.600,18	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
	Total					HGG		17.652.757,75			
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.062. 00070.008	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	5.669.308,90	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO

2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00002.006	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- R.MED-AGO	HGG	08/24	429.747,53	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00003.014	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	4.029.066,28	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00020.002	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	135.338,13	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	5/8/2024	2024.2850.184. 00020.003	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH/HGG- CUST-AGO	HGG	08/24	5.142.581,03	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	9/8/2024	2024.2850.063. 00017.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	1.193.351,22	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCIME NTO- TRANSPLANT E
2011000100139 21	9/8/2024	2024.2850.063. 00018.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	32.813,72	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCIME NTO- TRANSPLANT E
2011000100139 21	9/8/2024	2024.2850.063. 00019.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	213.941,67	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCIME NTO- TRANSPLANT E
2011000100139 21	9/8/2024	2024.2850.063. 00020.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	7.849,50	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCIME NTO- TRANSPLANT E
2011000100139 21	12/8/2024	2024.2850.184. 00003.015	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	128.597,42	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	12/8/2024	2024.2850.184. 00003.016	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- ABR/24	HGG	04/24	11.402,58	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	13/8/2024	2024.2850.063. 00021.002	16000232	3.3.90.93.14	HGG/RESSAR C/JUNHO	HGG	06/24	540,00	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCIME NTO- TRANSPLANT E
	Total					HGG		16.994.537,98			
2011000100139 21	4/9/2024	2024.2850.062. 00070.009	16000232	3.3.50.85.02	IDTECH-HGG- CUST-SET	HGG	set/24	3.152.312,73	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	19/9/2024	2024.2850.063. 00023.001	16000232	3.3.90.93.14	IDTECH/HGG- RES-JULHO	HGG	07/24	8.739,11	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	RESSARCIME NTO- TRANSPLANT E
	Total					HGG		3.161.051,84			
2011000100139 21	3/10/2024	2024.2850.062. 00070.010	16000232	3.3.50.85.02	HGG-CUST- OUT/24	HGG	10/24	6.000.000,00	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO

2011000100139 21	3/10/2024	2024.2850.184. 00020.004	25000100	3.3.50.85.02	HGG-CUST- OUT/24	HGG	10/24	6.565.110,46	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	15/10/2024	2024.2850.184. 00020.007	25000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF- AGOSTO/24	HGG	08/24	177.544,84	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	15/10/2024	2024.2850.184. 00020.005	25000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF- JULHO/24	HGG	07/24	196.365,93	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	15/10/2024	2024.2850.184. 00020.006	25000100	3.3.50.85.02	HGG-DIF- JUNHO/24	HGG	06/24	221.840,30	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00024.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-JULH	HGG	07/24	860.359,14	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00025.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-AGO	HGG	08/24	75.745,97	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00026.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-AGO	HGG	08/24	10.413,67	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
2011000100139 21	17/10/2024	2024.2850.063. 00027.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-AGO	HGG	08/24	55.782,50	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
	Total					HGG		14.163.162,81			
2011000100139 21	4/11/2024	2024.2850.184. 00020.008	25000100	3.3.50.85.02	HGG/IDTECH- CUST-NOV	HGG	11/24	6.565.110,46	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/11/2024	2024.2850.237. 00001.001	26010233	3.3.50.85.02	HGG/IDTECH- CUST-NOV	HGG	11/24	134.207,27	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	4/11/2024	2024.2850.237. 00002.001	26010233	3.3.50.85.02	HGG/IDTECH- CUST-NOV	HGG	11/24	5.865.792,73	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	6/11/2024	2024.2850.184. 00020.009	25000100	3.3.50.85.02	HGG- F.RESCIS- SET/24	HGG	09/24	138.776,58	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	6/11/2024	2024.2850.184. 00020.010	25000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF- SET/24	HGG	09/24	107.573,88	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	6/11/2024	2024.2850.184. 00002.007	25000100	3.3.50.85.02	HGG-R.MED- SET/24	HGG	09/24	8.368,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	8/11/2024	2024.2850.063. 00028.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-AGO	HGG	08/24	820.036,69	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO

2011000100139 21	8/11/2024	2024.2850.063. 00029.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RES-SET	HGG	09/24	8.054,16	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	8/11/2024	2024.2850.063. 00030.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RES-SET	HGG	09/24	41.648,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	8/11/2024	2024.2850.063. 00031.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RES-SET	HGG	09/24	765.993,37	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	8/11/2024	2024.2850.063. 00032.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RES-AGO	HGG	08/24	41.378,98	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	8/11/2024	2024.2850.063. 00033.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RES-SET	HGG	09/24	8.215,81	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO
2011000100139 21	21/11/2024	2024.2850.063. 00034.001	16000232	3.3.90.93.14	HGG/IDTECH- RESS-SET	HGG	09/24	84.618,75	Contrato 024/2012 - SES	REPASSE ADICIONAL	CUSTEIO- RESSARCIME NTO TRANSPLANT E
	Total					HGG		14.589.776,30			
2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.237. 00002.002	26010233	3.3.50.85.02	IDTECH- HGG.DEZ/24	HGG	12/24	8.847.687,27	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.184. 00002.008	25000100	3.3.50.85.02	HGG-R.MED- OUT/24	HGG	10/24	8.368,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.184. 00020.011	25000100	3.3.50.85.02	HGG- F.RESCIS- OUT/24	HGG	10/24	137.254,65	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.184. 00020.012	25000100	3.3.50.85.02	HGG- DIF- OUT/24	HGG	10/24	43.714,13	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	2/12/2024	2024.2850.184. 00020.013	25000100	3.3.50.85.02	IDTECH- HGG.DEZ/24	HGG	12/24	3.567.423,19	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO
2011000100139 21	13/12/2024	2024.2850.184. 00002.009	25000100	3.3.50.85.02	HGG-R.MED- NOV/24	HGG	11/24	8.368,64	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- RESID.MEDIC A
2011000100139 21	13/12/2024	2024.2850.184. 00020.014	25000100	3.3.50.85.02	HGG- F.RESCIS- NOV/24	HGG	11/24	197.835,21	Contrato 024/2012 - SES	17º Termo Aditivo	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
	Total					HGG		12.810.651,73			
	Total Geral							168.600.186,86			

* No quadro acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, podendo constar pagamentos de referências de exercícios anteriores.

Observação: O relatório de execução orçamentária, originalmente elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG, teve sua formatação ajustada exclusivamente para fins de padronização e adequação à estrutura do parecer de julgamento. Ressalta-se que não houve qualquer alteração nas informações ou dados constantes no documento original, preservando-se integralmente seu conteúdo técnico e informativo, publicado no Portal da Transparência.

e) comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios, quando houver;

O comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 459/2025 – DIPPAG (SEI nº 70873050):

Exercício 2022:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)=(D)-(E)
2022	JANEIRO	16.193.110,98	11.996.005,59	177.738,22	4.374.843,61	4.374.843,61	-
2022	FEVEREIRO	16.193.110,98	3.522.378,33	10.441.597,01	23.112.329,66	23.112.329,66	-
2022	MARÇO	17.838.250,70	2.950.256,32	439.182,59	15.327.176,97	15.327.176,97	-
2022	ABRIL	18.935.010,52	3.383.760,52	346.422,64	15.897.672,64	15.897.672,64	-
2022	MAIO	18.935.010,52	4.397.935,38	504.820,12	15.041.895,26	15.041.895,26	-
2022	JUNHO	18.935.010,52	3.578.861,28	367.997,58	15.724.146,82	15.724.146,82	-
2022	JULHO	18.935.010,52	3.591.1518,12	1.038.440,68	16.381.933,08	16.381.933,08	-
2022	AGOSTO	18.935.010,52	3.625.744,96	193.872,54	15.503.138,10	15.503.138,10	-
2022	SETEMBRO	18.935.010,52	3.687.463,79	496.008,02	15.743.554,75	15.743.554,75	-
2022	OUTUBRO	18.935.010,52	3.764.825,27	866.059,69	16.036.244,94	16.036.244,94	-
2022	NOVEMBRO	18.935.010,52	18.935.010,52	522.903,62	522.903,62	522.903,62	-
2022	DEZEMBRO	18.935.010,52	18.935.010,52	2.148.822,43	2.148.822,43	2.148.822,43	-
2022 Total		220.639.567,34	82.368.770,60	17.543.865,14	155.814.661,88	155.814.661,88	-

Exercício 2023:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)=(D)-(E)
2023	JANEIRO	18.935.010,52	3.782.825,50	365.880,48	15.518.065,50	15.518.065,50	-

2023	FEVEREIRO	18.935.010,52	3.741.688,14	390.281,23	15.583.603,61	15.583.603,61	-
2023	MARÇO	7.574.004,21	1.955.517,30	2.834.874,00	8.453.360,91	8.453.360,91	-
2023	MARÇO	12.030.115,42	2.016.950,43	540.339,74	10.553.504,73	10.553.504,73	-
2023	ABRIL	20.050.192,37	3.772.903,52	907.642,34	17.184.931,19	17.184.931,19	-
2023	MAIO	20.050.192,37	3.985.722,92	527.080,57	16.591.550,02	16.591.550,02	-
2023	JUNHO	20.050.192,37	4.017.017,62	610.036,21	16.643.210,96	16.643.210,96	-
2023	JULHO	20.050.192,37	4.000.000,00	563.768,26	16.613.960,63	16.613.960,63	-
2023	AGOSTO	20.050.192,37	3.774.259,97	652.509,64	16.928.442,04	16.928.442,04	-
2023	SETEMBRO	20.050.192,37	3.771.476,50	946.471,48	17.225.187,35	17.225.187,35	-
2023	OUTUBRO	20.050.192,37	3.992.563,15	584.195,92	16.641.825,14	16.641.825,14	-
2023	NOVEMBRO	20.050.192,37	10.270.779,59	893.422,67	10.672.835,45	10.672.835,45	-
2023	DEZEMBRO	20.050.192,37	4.000.000,00	1.140.388,13	17.190.580,50	17.190.580,50	-
2023 Total		237.925.872,00	53.081.704,64	10.956.890,67	195.801.058,03	195.801.058,03	-

Exercício 2024: O valor informado para a parcela de dezembro/24 se refere ao custeio da unidade, cujo repasse já se encontra em andamento, no momento está aguardando o exame de conformidade em atendimento ao disposto na alínea 'b" do art. 2º-A do [Decreto nº 9.571, de 04 de dezembro de 2019](#), que determina que os órgãos deverão, obrigatoriamente, submeter os processos administrativos de Despesas de Exercícios Anteriores com valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a exame de conformidade pela Controladoria-Geral do Estado :

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)=(D)-(E)
2024	JANEIRO	20.050.192,37	4.000.000,00	925.606,45	16.975.798,82	16.975.798,82	-
2024	FEVEREIRO	20.050.192,37	3.983.235,58	946.145,11	17.013.101,90	17.013.101,90	-
2024	MARÇO	8.020.076,95	2.025.684,26	830.069,39	6.824.462,08	6.824.462,08	-
2024	MARÇO	10.053.865,23	6.415.801,56	-	3.638.063,67	3.638.063,67	-
2024	ABRIL	17.413.441,16	3.830.895,94	870.747,77	14.453.292,99	14.453.292,99	-
2024	MAIO	17.413.441,16	3.838.412,96	725.277,01	14.300.305,21	14.300.305,21	-
2024	JUNHO	19.456.041,87	3.828.159,70	2.328.496,01	17.956.378,18	17.956.378,18	-
2024	JULHO	19.456.041,87	3.853.634,07	869.098,25	16.471.506,05	16.471.506,05	-
2024	AGOSTO	19.456.041,87	3.872.455,16	1.003.357,81	16.586.944,52	16.586.944,52	-
2024	SETEMBRO	16.756.442,04	13.349.410,21	908.531,07	4.315.562,90	4.315.562,90	-
2024	OUTUBRO	16.756.442,04	4.001.994,16	801.638,45	13.556.086,33	13.556.086,33	-
2024	NOVEMBRO	17.963.343,40	5.192.029,09	-	12.771.314,31	12.771.314,31	-
2024	DEZEMBRO	17.963.343,40	5.168.778,63	-	12.794.564,77	12.415.110,46	379.454,31

2024 Total		220.808.905,73	63.360.491,32	10.208.967,32	167.657.381,73	167.277.927,42	379.454,31
------------	--	----------------	---------------	---------------	----------------	----------------	------------

Segue os relatórios de Execução 90 2022-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70872762), relatórios de Execução 91 2023-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70872801) e relatórios de Execução 92 2024-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70872923) com detalhamento da execução, das Glosas aplicadas, dos Repasses Adicionais realizados e das ordens de pagamento emitidas, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

No Contas Pagas apresentado nos relatórios citados acima, as informações relativas aos repasses realizados estão apresentadas de duas formas:

No Quadro 1 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

No Quadro 2 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, constando pagamentos de referências de exercícios anteriores.

O resumo abaixo representa os dois relatórios em conjunto:

Repasses Realizados independente da referência que está sendo paga.					
EXERCÍCIO DE MÊS DE REFERÊNCIA CONTRATUA	VALOR PAGO EM 2022	VALOR PAGO EM 2023	VALOR PAGO EM 2024	VALOR PAGO EM 2025	Total
2019	2.744,73				2.744,73
2021	1.762.824,43				1.762.824,43
2022	154.360.375,97	1.454.285,91			155.814.661,88
2023		193.677.160,14	2.123.897,89		195.801.058,03
2024			166.476.288,97	801.638,45	167.277.927,42
Total	156.125.945,13	195.131.446,05	168.600.186,86	801.638,45	520.659.216,49

f) comparativo do gasto anual com pessoal em relação aos gastos dos últimos dois exercícios, quando houver, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos;

A Coordenação de Acompanhamento Contábil, emitiu o Despacho 1183/2025 SES/CAC (SEI nº 76311208), por meio do qual apresenta o comparativo do gasto anual com pessoal dos últimos dois exercícios, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos, utilizando como fonte o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro conforme demonstrado a seguir:

Primeiramente, a CAC informou que utilizou as informações relativas às folhas de pagamento, encaminhadas pelas Organizações Sociais, através dos dados constantes no Sistema de Prestação de Contas Econômico e Financeiro. No que concerne a demanda solicitada, esta Coordenação ressaltou que os dados que compõem o quadro "Comparativo de gastos com pessoal 2022 a 2024", são inseridos no Sistema de Prestação de Contas pelas Organizações Sociais, sendo estas, portanto, as responsáveis pela veracidade e fidedignidade acerca de tais informações e valores ali inseridos.

Ao analisar os relatórios que foram emitidos dentro do Sistema de Prestação de Contas, referente aos exercícios de 2022 a 2024, relativos às informações relacionadas ao comparativo do gasto anual, os quais foram disponibilizadas pela BRGAAP, por meio do link Dashboard, via Powerbi, foram identificados erros de lançamentos de

informações, por parte da Organização Social, motivo pelo qual ela foi demandada a proceder pela correção dos dados, conforme informações contidas no Ofício Circular nº 303/2025/SES (SEI nº 202400010034128 / 71342488).

Desta forma, anexa-se abaixo a documentação retificada e encaminhada pela Organização Social, referente ao comparativo de gastos dos anos de 2022 a 2024, concernente aos gastos com pessoal.

Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG/IDTECH

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS:

Comparativo de Gastos com Pessoal - Ano 2022

Mês	Salário Bruto	(-) INSS Contribuinte	(-) IRRF	(-) Outros Descontos	(=) Salario Líquido	INSS Patronal	FGTS	PIS
Janeiro	3.561.650,72	324.594,57	303.070,22	390.783,33	2.543.202,60	802.915,28	278.050,97	35.067,18
Fevereiro	3.545.307,49	305.121,48	292.453,14	324.499,12	2.623.233,75	803.850,14	271.749,85	35.157,49
Março	3.696.147,36	303.666,20	296.099,32	532.394,55	2.563.987,29	802.433,64	267.364,49	36.509,71
Abril	4.100.684,46	334.939,80	392.850,74	453.421,71	2.919.472,21	932.672,13	311.537,31	40.749,99
Maio	4.010.121,14	328.162,51	373.218,75	591.642,40	2.717.097,48	919.373,34	298.784,91	39.734,95
Junho	4.097.569,91	333.617,91	369.271,60	587.959,71	2.806.720,69	911.471,05	302.405,54	40.398,13
Julho	4.278.097,60	372.072,20	415.234,21	613.661,32	2.877.129,87	991.019,43	328.285,99	42.274,13
Agosto	3.926.783,27	341.253,48	374.759,94	381.099,33	2.829.670,52	938.189,96	309.461,82	39.202,32
Setembro	4.025.923,64	342.145,11	388.864,69	507.405,36	2.787.508,48	952.902,08	309.461,82	39.816,78
Outubro	3.960.435,53	342.744,49	388.799,12	298.298,29	2.930.593,63	926.070,90	314.663,35	39.372,91
Novembro	5.819.430,38	351.536,51	383.191,14	414.221,15	4.670.481,58	893.333,78	450.421,91	57.266,20
Dezembro	7.557.286,64	671.698,09	684.359,21	2.228.316,42	3.972.912,92	1.679.195,67	455.337,99	57.875,95
Total	52.579.438,14	4.351.552,35	4.662.172,08	7.323.702,69	36.242.011,02	11.553.427,40	3.897.525,95	503.425,74

Comparativo de Gastos com Pessoal - Ano 2024

Mês	Salário Bruto	(-) INSS Contribuinte	(-) IRRF	(-) Outros Descontos	(=) Salário Líquido	INSS Patronal	FGTS	PIS
Janeiro	4.322.574,90	437.742,94	412.894,35	466.395,80	3.005.641,81	951.002,24	345.110,36	41.639,13
Fevereiro	4.804.846,55	375.581,85	417.310,52	893.065,55	3.118.888,63	962.678,34	328.575,77	41.240,75
Março	4.308.162,40	359.960,05	396.434,49	520.100,42	3.031.667,44	958.021,04	326.700,43	40.248,65
Abril	4.518.108,01	367.563,28	442.139,05	552.232,26	3.156.173,42	1.004.116,92	341.587,80	41.976,94
Maio	4.367.958,10	363.896,32	421.572,94	443.722,54	3.138.766,30	998.161,75	337.183,40	41.337,79
Junho	4.391.210,43	369.052,24	433.548,08	415.645,65	3.172.964,46	1.000.062,02	342.822,22	41.788,54
Julho	4.521.329,45	383.486,07	447.159,50	642.147,73	3.048.536,15	1.030.593,06	354.188,82	43.311,70
Agosto	4.637.972,91	387.654,47	448.984,22	622.371,12	3.178.963,10	1.035.005,35	353.943,06	43.451,15
Setembro	4.583.670,87	387.695,37	453.807,43	552.621,78	3.189.546,29	1.058.629,96	355.960,47	43.750,18
Outubro	4.586.871,52	385.629,86	454.518,79	478.709,89	3.268.012,98	1.093.866,58	357.214,00	44.204,27
Novembro	6.616.815,29	390.178,97	450.854,26	616.789,90	5.158.992,16	1.106.060,15	508.861,57	44.057,02
Dezembro	8.417.292,92	740.004,25	811.370,63	2.414.920,69	4.450.997,35	2.084.766,37	514.776,03	43.949,25
Total	60.076.913,35	4.948.445,67	5.590.594,26	8.618.723,33	40.919.150,09	13.282.963,78	4.466.923,93	510.955,37

Analisando a tabela "VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS", observamos os valores pagos de salário bruto nos anos de 2022 a 2024, bem como as variações financeiras e percentuais entre os anos. Essas variações podem ser justificadas por contratações, reajustes salariais, apostilamento do piso nacional de enfermagem, alteração em benefícios e jornada, entre outros.

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CEDIDOS:

COMPARATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL CEDIDOS				
MÊS	ANO BASE			2024
	2022	2023	(+) SALÁRIO BRUTO	
	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO	(+) SALÁRIO BRUTO	
JANEIRO	R\$ 2.722.875,20	R\$ 2.945.744,18	R\$ 2.622.846,76	
FEVEREIRO	R\$ 2.670.705,38	R\$ 2.894.207,91	R\$ 2.763.881,11	
MARÇO	R\$ 2.385.893,87	R\$ 2.923.282,61	R\$ 2.858.256,31	
ABRIL	R\$ 2.803.228,28	R\$ 2.896.865,05	R\$ 2.804.964,95	
MAIO	R\$ 2.764.613,62	R\$ 2.907.335,27	R\$ 2.731.602,63	
JUNHO	R\$ 2.801.849,12	R\$ 2.949.959,60	R\$ 2.757.394,85	
JULHO	R\$ 2.827.941,77	R\$ 3.148.154,94	R\$ 2.928.306,08	
AGOSTO	R\$ 2.894.796,88	R\$ 2.877.754,44	R\$ 2.767.073,25	
SETEMBRO	R\$ 2.802.077,75	R\$ 2.873.837,71	R\$ 2.787.705,40	
OUTUBRO	R\$ 2.802.603,79	R\$ 3.038.409,95	R\$ 3.114.609,74	
NOVEMBRO	R\$ 2.837.084,64	R\$ 3.028.398,04	R\$ 3.082.270,45	
DEZEMBRO	R\$ 3.544.414,93	R\$ 3.382.892,67	R\$ 3.741.044,96	
TOTAL ANO	R\$ 33.858.085,23	R\$ 35.866.842,37	R\$ 34.959.956,49	

Ano	Total Anual Pago (R\$)	Variação (R\$)	Variação Percentual (%)
2022	R\$ 33.858.085,23		
2023	R\$ 35.866.842,37	R\$ 2.008.757,14	5,93%
2024	R\$ 34.959.956,49	-R\$ 906.885,88	-2,53%

Fonte: Planilha 0500

Observando os valores pagos de salários brutos nos anos de 2022 a 2024, fica evidenciado que não houve uma variação significativa no quantitativo de servidores da SES cedidos para o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG/IDTECH.

g) demonstração da vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, a qual deverá abranger a economia financeira e ganhos de eficiência técnica, de forma a evidenciar a relação custo-benefício e fazendo, ainda, referência às metas e indicadores estabelecidos;

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, apresentou suas considerações quanto à

demonstração da vantajosidade com a descentralização da prestação do serviço público, por meio do Despacho nº 168/2025 – SES/GMAE (70367933) conforme citado abaixo:

Preliminarmente, insta salientar que a celebração do Contrato de Gestão, no Estado de Goiás, é motivada pelo pressuposto de que a contratação de uma Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, com notória capacidade e recursos para gerenciar seja uma unidade hospitalar pública estadual ou uma unidade ambulatorial especializada, proporciona eficiência, maior qualidade e efetividade ao serviço público ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), posto que a referida entidade deverá cumprir metas estabelecidas pela Administração durante a execução do contrato.

A parceria com as OSS tem por escopo potencializar a descentralização das ações e serviços que antes eram exercidas pelo Poder Público, assim como em proporcionar regionalização da saúde de forma mais ativa e célebre. É uma modalidade de parceria que mantém a valorização dos serviços de interesse público, mas que não necessariamente sejam prestados pelos órgãos e entidades governamentais, o que, entretanto, não exime o Poder Público da realização do controle sobre as entidades privadas que recebem verbas orçamentárias para a consecução das finalidades assistenciais.

Em que pese o fato da OSS ser previamente constituída sob as normas do Direito Privado, ao ter o contrato celebrado com o Poder Público, deverá submeter-se às regras, normas e princípios do Direito Público, principalmente no que diz respeito à fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que lhe serão repassados.

O contrato de gestão é o meio que discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da OSS nesta relação mas que, sobretudo, especifica o programa de trabalho proposto, fixando as metas a serem alcançadas, os prazos para a execução da atividade, além de definir os critérios objetivos de avaliação do desempenho, a partir da definição de indicadores baseados na produção e na qualidade da assistência. Ademais, é o instrumento que permite a fixação de limites e critérios de despesas em geral relacionados à OSS, além das outras cláusulas consideráveis pertinentes pelo Poder Público.

O Poder Público acompanha a execução dos trabalhos e frente aos resultados apresentados, pode intervir, caso necessário, sempre que considerar conveniente e oportuno, estabelecendo novas pactuações ou readequando-as. Dentre as vantagens do modelo, identificam-se: os instrumentos de gestão estratégica, a parceria na ação organizacional, a clarificação do foco da instituição, a avaliação contínua do desempenho comparando o desejado com o realizado, o controle social dos resultados, e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Nessa linha de raciocínio, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apresentou em “Análise Econométrica da Eficiência dos Hospitais Estaduais de Santa Catarina: um comparativo entre modelos de gestão” que:

Os resultados do modelo demonstram que, no geral, os hospitais geridos por OSS são mais eficientes que os hospitais geridos diretamente pelo Estado. Dos seis mais eficientes, cinco são hospitais geridos por OSS. Eles, portanto, conseguem oferecer mais serviços com menos insumos. (...) Para estimar o custo da ineficiência hospitalar, uma análise por simulação chegou a conclusão que, num cenário em que a eficiência dos hospitais próprios é a mesma dos hospitais geridos por OSS, a população de Santa Catarina teria um aumento da oferta de produção hospitalar relativa ao dobro da produção hospitalar de 2016 do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (grifo nosso).

Por conseguinte, verifica-se que a fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que são repassados às Organizações Sociais são formas para que o Poder Público possa acompanhar e aferir a vantajosidade, economia financeira e ganhos de eficiência técnica.

Nessa senda, tem-se que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS) possui, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações Sociais da Saúde (OSSs). Mais recentemente, também tem sido responsável pelo acompanhamento dos ajustes firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por intermédio dos Termos de Colaboração.

É responsável, juntamente às demais áreas, pela fiscalização das unidades estaduais sob gerenciamento das OSS, assim como pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSSs, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.

Procede o acompanhamento das metas de produção e desempenho das unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor; da documentação remetida via "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários e E-Social); daquela inserida no Sistema de Prestação de Contas, do fluxo de Caixa Mensal, da Demonstração de Resultado do Exercício, tal como avalia toda a documentação encaminhada no bojo da prestação de contas anual, e daquelas que são exigidas para assegurar a maior transparência para as informações referentes a tais ajustes.

Igualmente, procede a realização de visitas para fiscalização in loco, tanto do estabelecimento de saúde como da própria sede da Organização Social, em caso de necessidade, por demanda ou por amostragem, para a análise e verificação de dados concernentes à execução do recurso, dos contratos de prestação de serviços firmados, dentre outros aspectos relevantes ao emprego adequado e eficiente do recurso público.

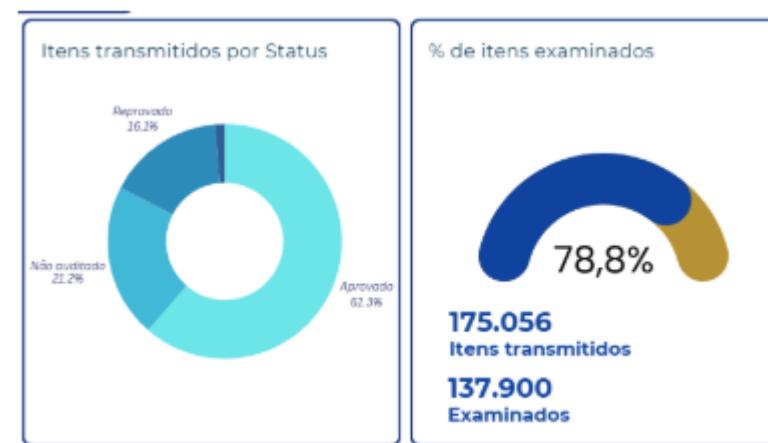
Tais informações são confrontadas com as cláusulas dispostas no Contrato de Gestão, normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde, demais legislações contábeis e financeiras vigentes, com o intuito de verificar a regularidade da execução financeira e a efetividade do estabelecimento de saúde sob gerenciamento da entidade do terceiro setor.

Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual nº 15.503/05; Lei nº 21.470/22; Decreto nº 10.356/2023, Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 131/2009; Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, Resolução Normativa nº 04/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), Contrato de Gestão e Termo de Colaboração, cujas minutas são padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços; além de regulamentos e normativas próprios.

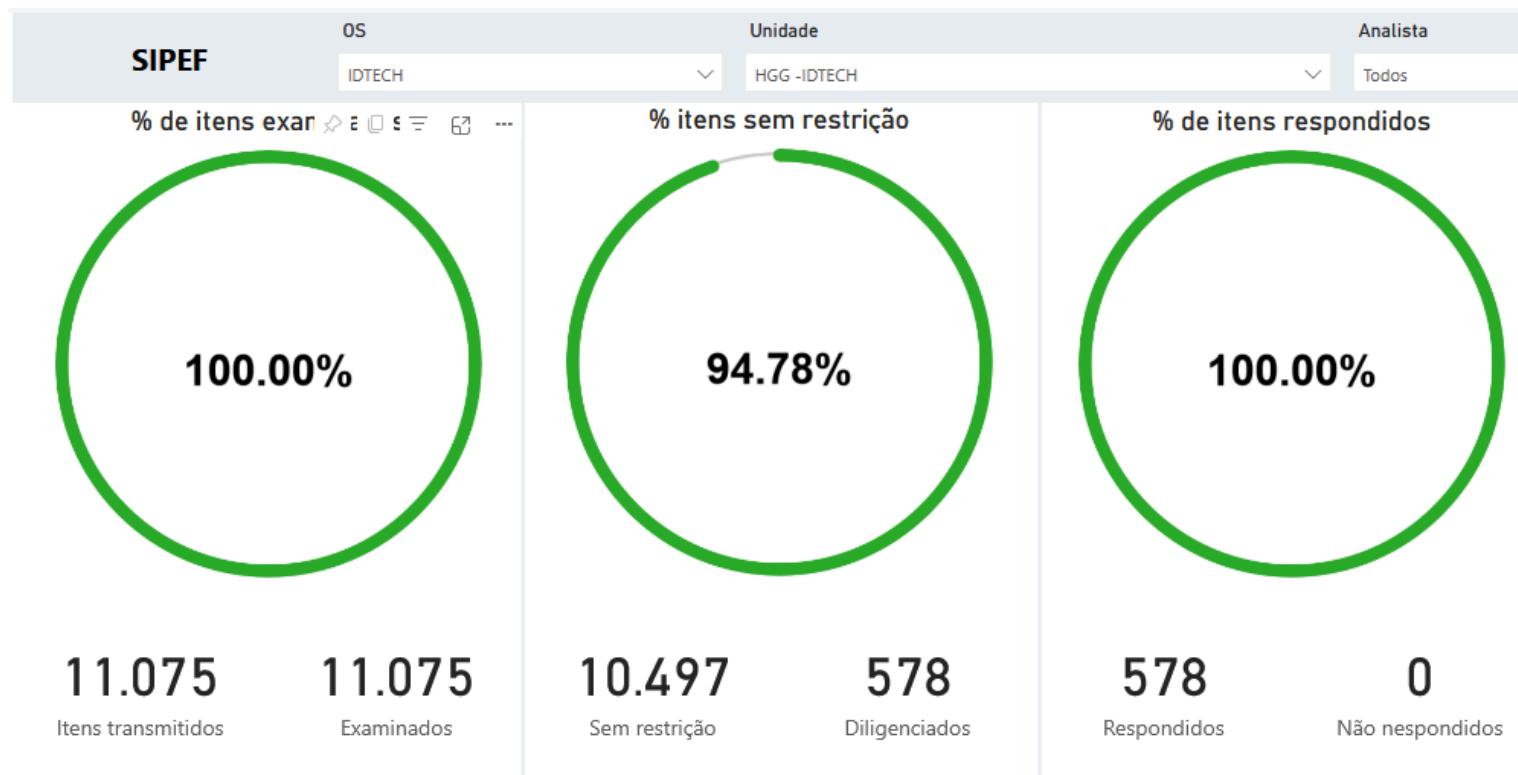
Frise-se, por oportuno, que a demonstração da vantajosidade está intrinsecamente relacionada aos resultados alcançados com os Contratos de Gestão e os Termos de Colaboração. Nesse sentido, apresenta-se que, em 2024, a equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão - GMAE-CG foi responsável pelo acompanhamento de 30 ajustes estabelecidos com entidades privadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das unidades de saúde estatais.

Nesse período, as unidades de saúde foram responsáveis por 188.979 mil internações (acréscimo de 21% em relação ao ano anterior), das quais 34.913 dizem respeito ao perfil de saúde mental. Foram realizadas 1.304.393 consultas (atendimentos ambulatoriais) (aumento de 16,5%) e 4.938 atendimentos/sessões de hemodinâmica. Houve a execução de 766.632 exames externos (leve redução em 9%), ofertados para a rede de atenção à saúde, de uma forma geral, com dispensação de 23.911 dispositivos de órtese e prótese (acréscimo de 72,5%). Foram executados 520.750 mil atendimentos em pronto socorro, de natureza de urgência e emergência (aumento de 20%). E 4.786 atendimentos pelo serviço de atenção domiciliar.

Houve importante avanço no monitoramento contábil-financeiro com o aprofundamento da análise econômica desde o início do contrato de gestão, assim como o desenvolvimento de mais indicadores quantitativos e qualitativos que permitirão o melhor acompanhamento das metas contratuais e de desempenho das Organizações Sociais. Em 2024, 78,77% dos itens transmitidos em sistema foram analisados pela equipe da contabilidade desta GMAE-CG. Desta forma, dos 175.056 itens transmitidos, 137.900 foram analisados, gerando 30.513 diligências/restricções, das quais 86,26% foram sanadas:



Em relação ao HGG, foram analisados 100% dos itens transmitidos, para os quais, 5,22% foram diligenciados e todos respondidos integralmente pela parceira privada:



Fonte: SIPEF (2024).

No total, ocorreram 348 análises relacionadas à entrega mensal dos kits contábeis, assim como se procedeu pela avaliação contábil dos bens móveis adquiridos por meio dos processos de investimentos. O IDTECH apresentou os kits contábeis, assim como atendeu aos requerimentos relativos às informações de folhas de pagamento.

Padronizou-se novo modelo de Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil. Cooperou-se para a finalização da implantação da tela específica do Sistema de Administração Financeira das OSS, como forma de integrar as informações sobre o repasse e a execução financeira destas entidades.

Foram realizadas 26 reuniões com a Gerência de Tecnologia/Gerência de Saúde Digital para tratativas quanto ao SIGUS Financeiro; deu-se início à análise/homologação do SIGUS Financeiro em comparação, com os requisitos apresentados pela CAC; entregou-se a padronização dos modelos de relatórios financeiros e contábeis e de fluxo de caixa, além do módulo relativo às demandas judiciais para o SIGUS Financeiro; realizou-se visita técnica para entender a inserção dos dados financeiros e contábeis, dentro do sistema de prestação de contas, pela parceira privada; elaborou-se e se publicou a Portaria nº 462/2025 - SES, e foi dado início ao treinamento das parceiras privadas quanto a inserção dos dados contábeis no Sistema de Gestão Hospitalar.

Deu-se início ainda ao desenvolvimento do SIGUS Transparência. Os requisitos para todos os grupos estão sendo construídos em parceria pelas Coordenações desta Gerência, com o intuito de otimizar o trabalho de cada área, assim como de padronizar as informações para possibilitar o futuro cruzamento de dados, com alertas, e outras funcionalidades que possam auxiliar o monitoramento. Tais requisitos também compõem as informações para que o Estudo Técnico Preliminar seja elaborado pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS) para posterior contratação, homologação e, finalmente, entrada em ambiente de produção. Está em fase de levantamento, os dispositivos que podem ser entrecruzados com as informações já disponíveis nesta Pasta, os quais serão remetidos para a área de tecnologia para análise de viabilidade e implantação (202400010085192).

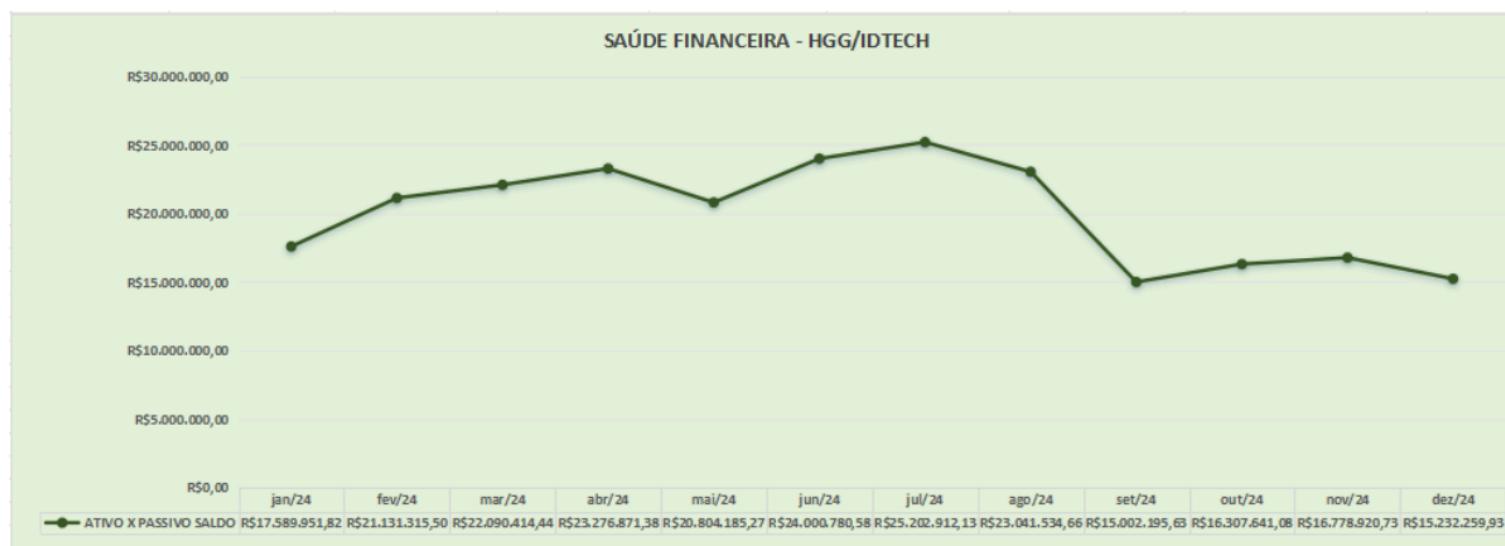
Dentre as ações de controle efetuadas, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo das despesas auxiliares e das afetas aos centros produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que tem permitido aprimorar o conhecimento não apenas o padrão das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários em todo o país.

No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, esta Gerência, com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS (E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde).

Como ações de controle, destacam-se as 129 visitas técnicas nas unidades de saúde do Estado de Goiás, das quais, 80 (oitenta) tiveram o intuito de verificar e acompanhar a execução dos trabalhos realizados nestes estabelecimentos e 49 (quarenta e noite) cooperaram para verificação dos aspectos contábeis e financeiros. O HGG passou por três visitas técnicas de monitoramento quanto a adequação da assistência prestada na unidade, bem como para se verificar a consonância com os relatórios e relatos apresentados pela organização social, no cumprimento das atribuições desta Gerência.

Sistematizou-se e se implantou o indicador de saúde financeira das parceiras privadas, de periodicidade quadrimestral, que permite o acompanhamento periódico dos saldos das disponibilidades e obrigações a pagar, de cada unidade de saúde, assim como as estimativas correspondentes às obrigações trabalhistas e ao fundo rescisório de cada estabelecimento; o acompanhamento por amostragem dos contratos de prestação de serviços; o monitoramento das obrigações executadas com as concessionárias e, ainda, a análise das contabilizações efetuadas em conformidade com o manual do terceiro setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC/GO).

No ano de 2024, o HGG foi notificado quanto ao passivo com seus fornecedores e, ainda, com relação à necessidade de manter o fundo rescisório para eventuais rescisões trabalhistas (v. 202400010061551). Desta feita, a entidade apresentou plano de ação para redução das despesas o que está em acompanhamento e monitoramento pelas áreas técnicas desta Gerência:



Fonte: CAC (2024).

Procedeu-se pela elaboração mensal da DRE Gerencial (Demonstração do Resultado do Exercício), do Balanço Patrimonial Gerencial e da análise dos Gastos Realizados X Repasse Bruto e custos realizados X Repasse Líquido (Custeio), por meio de planilha de controle, preenchida mensalmente, com dados do balancete e da planilha elaborada pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI). Igualmente, tem-se acompanhado o gasto realizado com o Rateio das Despesas Administrativas da Sede da OS; com as despesas referentes às folhas de pagamento e prestadores de serviços, tendo sido iniciada a atividade de monitoramento da folha de pagamento dos colaboradores celetistas.

Dessa forma, tem-se que, em razão do monitoramento exercido, seja de natureza contábil, seja em relação à Gestão da parceira privada quanto às metas estabelecidas previamente em instrumento contratual, restou demonstrada a vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, relativo ao contrato em comento.

h) comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando:

h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;

h.2) a execução dos programas de trabalho proposto pela Organização Social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;

h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição;

h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Relacionado ao comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando os indicadores de Desempenho e Qualidade e demais indicadores previstos na RN nº 013/2017, Anexo I, item 17, alínea "h" e subalíneas, foram juntados aos autos o Despacho nº 48/2025 – SES/COMFIC (70519035) com as informações referentes ao comparativo das metas previstas e realizadas no período de 2024:

"h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;"

A COMFIC informa que a referida avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuada, por meio do CONTRATO DE GESTÃO N° 024/2012-SES/GO, foi realizada através dos dados encaminhados pelo Parceiro Privado no Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde.

A avaliação quantitativa é realizada de acordo com alcance das metas dos indicadores de produção, dos dados enviados via SIGUS, sendo que para os indicadores de produção as Internações Hospitalares a eficácia foi de 87,45%, para a cirurgia programada a eficácia foi de 78,78%, para os procedimentos realizados a eficácia foi de 84,03%, para o serviço de hemodinâmica a eficácia foi de 121,94%, nos indicadores de atendimentos ambulatoriais a eficácia foi de 92,76%, para os indicadores de SADT Externo ofertados foi de 202,26%.

Os indicadores de Desempenho permitem a avaliação qualitativa da unidade. Nesse período, o HGG apresentou uma pontuação global de 9,8.

Tabela 01 - Indicadores de produção:

LINHAS DE CONTRATAÇÃO	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Internações Hospitalares	768	616	612	711	652	728	696	698	780	701	689	575	601	9.216	8.059	87,45%
Cirurgias programadas	598	458	433	461	497	464	484	488	512	525	490	411	430	7.176	5.653	78,78%
Procedimentos(realizados)	200	156	121	158	210	134	116	190	182	175	244	170	180	2.400	2.036	84,03%
Hemodinâmica	30	36	38	37	35	27	31	47	37	43	46	30	32	360	439	121,94%
Atendimentos ambulatoriais por especialidade (realizados)	13.100	14.482	15.775	15.899	14.135	14.091	9.028	8.260	9.477	14.613	8.412	7.634	14.018	157.200	145.824	92,76%
SADT Externo (ofertado)	5.350	11.242	9.345	10.261	11.850	10.294	10.841	12.354	11.735	11.328	11.306	9.743	9.549	64.200	129.848	202,26%

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela 02: Indicadores de Desempenho

METAS DE DESEMPENHO	META	JANEIRO	Fevereiro	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	dez	Média	% DE EX.
1. Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	≥85 %	84,90%	88,02	84,00	91,30%	84,3%	87,5%	89,10%	84,7%	86,8%	87,3%	87,6%	82,7%	86,5	101%
2. Taxa Média/Tempo Médio de Permanência Hospitalar (TMP)	≤ 8 dias	6,5	6,6	5,6	6,5	5,5	5,9	6,0	5,5	5,8	6,1	6,9	6,1	6,0	125%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤ 2 horas	1,4	1,3	1,2	1,9	1,5	1,6	1,5	1,1	1,3	1,3	1,5	1,2	1,4	130%
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	< 10%	9,00%	8,3	8,4%	8,6%	9,3%	9,3%	6,70%	6,9%	9,9%	8,3%	7,9%	8,1%	8,3	117%
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	0,70%	0,8	1,9%	0,0%	0,6%	0,0%	0,7%	0,7%	0,8%	0,00%	0,0%	3,60%	0,8	184%
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH-DATASUS	≤ 7%	0,3	0%	0,00%	0,00%	0,2	0,5	0	0	0,0%		#DESPEJAR!	%	0,08	190%
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias	≤ 5%	1,50%	0,2	1,4%	1,8%	1,7%	2,4%	1,1%	0,5%	0,4%	0,5%	1,4%	1,4%	1,19	170%

Eletivas por Condições Operacionais														
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT - expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%	NI	72%	66,00%	71,50%	68,2%	64,0%	77,0%	57,0%	66,0%	67,0%	62,0%	67,9%	61,55
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1	1,1	1,1	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1
10. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,00%	100,0%	100,0%	100	142%
11. Percentual de Casos de Doenças/Avagados/Evenos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Digitadas – até 7 dias	≥ 80%	100%	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,00%	100,0%	100,0%	100%	125%
12. Percentual de Casos de Doenças/Avagados/Evenos de Notificação	≥ 80%	100%	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,00%	100,0%	100,0%	100%	125%

Compulsória Imediata (DAEI) – até 48 horas															
13. Percentual de atendimento interno a solicitações de hemocomponentes	≥ 95%	100%	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100%	105%	
14. Taxa de doador de 1 ^a vez	≥ 60%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,0%	0,0%	67,3%		53,9%	89,2%	55,8%	50,0%	26,35	150

Fonte: SIGUS/SES-GO

h.2) a execução dos programas de trabalho propostos pela organização social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;"

A Coordenação de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, informa que os Relatórios Comacg ainda foram analisados, não sendo possível mensurar o que inviabilizou o cumprimento das metas, e os dados acima apresentados se refere ao dados retirados do SIGUS.

" h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição; "

O modelo de negócio atual precisa atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantagens, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo.

Os indicadores atuais de gestão permitem a adoção de estratégias de aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS, diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locorregionais, a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado, a melhoria continuada qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos e assistência mais eficaz e resolutiva com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social, porém, nem sempre o Poder Público pode ser objetivamente mensurado.

Neste sentido, atualmente, estão homologados e em acompanhamento os indicadores Consultas médicas, Consultas multiprofissionais e Tempo Médio de Permanência Hospitalar.

h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Com vistas ao saneamento de eventuais disfunções, foi constituído grupo de trabalho técnico composto por representantes das diversas Superintendências da Pasta para tratar da integração da necessidade locorregional por serviços e, por conseguinte, melhor estruturar os anexos técnicos do Contrato de Gestão que estabelecem as metas a serem cumpridas. Outrossim, realizou-se a adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI, que trata do Fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias de Estado da Saúde, justamente para o aperfeiçoamento das técnicas de monitoramento e avaliação.

Paralelamente, tem-se desenvolvido internamente o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS, o qual extrai informações diretas do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) de cada Unidade, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no Guia de Qualificação de Indicadores. A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

Igualmente, tem-se ampliado a realização das vistas in loco, com definições de projetos de ação em parceria com as unidades para o gerenciamento dos riscos quanto a não efetividade de produção, quando existentes.

i) irregularidades detectadas na execução do contrato de gestão e eventuais sanções aplicadas;

Foram identificadas inconformidades na execução do Contrato de Gestão celebrado com a organização social, conforme apontado no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC) nº 150/2024 – SES/CAC (SEI nº 70549393), referente ao período de janeiro a julho de 2024, constante do processo SEI nº 202400010060421. Em decorrência das não conformidades apontadas, o IDTECH foi formalmente notificado por meio dos Ofícios nº 66476/2024/SES (SEI nº 77178698), nº 75840/2025/SES (SEI nº 77178701), e nº 83654/2025/SES (SEI nº 77178692). A entidade encontra-se em fase de apresentação de contraditório e ampla defesa.

Pertinente ao relatório do segundo semestre, a Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC por meio do Despacho 243/2025/SES/CAC (SEI nº 70549060) informa que o documento está fase de elaboração, tendo em vista a quantidade de análises técnicas envolvidas, na produção deste documento.

j) informações acerca da abertura de tomada de contas especial durante o exercício;

No exercício de 2024 não foi instaurada Tomada de Contas Especiais, relativa à Unidade HGG/IDTECH, conforme informações constantes no Despacho nº 94/2025 SES – CPTCE (SEI nº 70428287) da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

k) informações sobre a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, contendo a data de publicação;

No que se refere às informações sobre a publicação anual dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, informa-se que o relatório de execução e o relatório financeiro foram publicados no Diário Oficial nº 24.494 em 18 de março de 2025, p. 53 – 71 (74648346).

l) endereço da página do sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet) onde se encontram divulgados os relatórios emitidos pela comissão de avaliação de que trata a Lei nº 15.503/2005;

No que se refere ao monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão, a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, informou por meio do Despacho nº 48/2025/SES/COMFIC (70519035), que ainda não foram concluídas as análises do exercício 2024. Tão logo concluídos, os relatórios serão encaminhados ao IDTECH para a devida publicação.

m) cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado, caso haja;

Relativo ao cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria Geral do Estado, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão informou por meio do Despacho 168/2025 SES- GMAE (SEI nº 70367933), que consta nos arquivos daquela gerência os processos relacionados a seguir:

Preliminarmente, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG informa que somente pode se manifestar sobre aquelas determinações que foram trazidas ao conhecimento desta área técnica. Neste sentido, durante o ano de 2024, inerente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012-SES/GO, constam nos arquivos da Gerência, o atendimento das seguintes determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado:

Nº do Processo	Órgão Solicitante	Tipo de Demanda	OSS	Unidade Gerida	Providências adotadas por esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG
202200047003834	TCE	<p>Ofício nº 2546/2024 - SERV-PUBLICA (67571759) em que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 887/2024 - GCST (67571790), intima o titular desta pasta para tomar conhecimento do mencionado Despacho, bem como da Instrução Técnica nº 18/2024 - SERVFISC-SAÚDE (67586064), do Despacho n. 775/2023 - GCST (54416839), reforçando a importância do cumprimento pela SES das determinações já exaradas no Despacho nº 775/2023 – GCST (54416839), nos itens “b” e “c”, quais sejam:</p> <p>[...]</p> <p>b) Passe a fiscalizar, rotineiramente, mesmo que de maneira amostral, a prestação dos serviços contratados por parte das Organizações Sociais (item 2.3 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5);</p> <p>c) Tome providências para que as validações realizadas pela equipe de fiscalização da CAC/SES-GO, via Sipef, dos valores pagos pelas Organizações Sociais aos prestadores de serviços sejam avaliadas rotineiramente de forma mais criteriosa visando evitar pagamentos indevidos (item 2.4 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5) (grifo nosso).</p>	TODAS	TODAS	Em razão das determinações esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG exarou o Despacho nº 2974/2025 (68105392) no qual informa sobre o monitoramento exercido e as ações adotadas para seu devido aperfeiçoamento.
202011867000463	CGE	Ofício nº 425/2020 - CGE em que a Controladoria Geral do Estado informa que promoverá acompanhamento bimestral da situação Financeiro-Contábil das Unidades Hospitalares que estão submetidas a Contrato de Gestão por meio das Organizações Sociais.	TODAS	TODAS	Em razão da determinação o acompanhamento bimestral é exercido por esta GMAE-CG consoante autos dispostos no processo SEI Nº 202011867000463
202300010062156	TCE	Relatório Preliminar de Auditoria Operacional (v. 57023991 e 57771397) acerca da avaliação, controle e monitoramento dos contratos de gestão com as OSS, resultado da Requisição nº 02/2024 - SERVFISC-SAÚDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), via Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência, resposta por intermédio do Despacho nº 328/2024/SES/GMAE (58071923) no qual apresenta informações, comentários, esclarecimentos e/ou argumentações de forma discriminada, conforme a estrutura do Relatório e dos tópicos nos quais estão registrados os resultados da auditoria.
202400010005795	CGE	Solicitação de informações relativas ao Monitoramento às Parcerias privadas exercido por esta Pasta - Requisição nº 02/2024 - SERVFISC-SAÚDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), em razão de Auditoria Operacional, Portaria nº 43/2023-SEC-CEXTERNO, na Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG os questionamentos foram respondidos por intermédio do Despacho nº 111/2024 (56186087).
202300047003752	TCE	Termo de Ajustamento de Gestão (v. 56201377), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de promover a conclusão de todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito desta pasta, cuja audiência de	TODAS	TODAS	Resposta encaminhada por intermédio do Despacho nº 505/2024 (59505328), no qual esta GMAE-CG encaminha planilha anexa (v.59506331) com a indicação dos números dos processos solicitados.

		<p>conciliação e assinatura do referido TAG, ocorreu na data de 13/03/2024, às 15h, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.</p> <p>Os autos aportaram nesta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão para a "indicação dos números dos processos de fiscalização que possam ocasionar futura instauração de tomadas de contas especiais".</p>			
202211867001204	CGE	<p>Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 0014/2022 (v. 000031186013) emitida pela Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual recomendou a realização das seguintes ações:</p> <p>A) Realizar levantamento da produção efetiva nos Contratos de Gestão cujos valores foram estimados pelas metas de produção;</p> <p>B) Se encontradas diferenças, conforme exposto no Achado de Inspeção nº 01, promover encontro de contas com os saldos financeiros dos Contratos;</p> <p>C) Estabelecer limite máximo percentual aceitável de diferença de valores encontrados no monitoramento dos Contratos de Gestão, a partir das metas de produção.</p> <p>C.1) Promover através de Termo Aditivo mudanças nas metas de produção e, consequentemente, dos valores dos Contratos de Gestão que ultrapassarem o limite máximo percentual aceitável de diferença;</p> <p>D) Atualizar o Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde de forma a antecipar a elaboração do Relatório de Execução, caso sejam identificadas ultrapassagens do limite máximo percentual aceitável de diferença, conforme exposto na Recomendação "C";</p> <p>E) Adequar os Contratos de Gestão que ainda não utilizam a metodologia de Custos por Absorção.</p>	TODAS	TODAS	<p>Por intermédio do Despacho nº 1/2025 (68949754) informa-se sobre as ações realizadas para atendimento à SAC e em especial sobre a elaboração do Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.</p>
202211867001870	CGE	<p>Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 00020/2023 (v. 000037131042), de autoria da Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual envia o Boletim de Inspeção nº 0050/2022 (000034784497) e solicita a realização das seguintes ações:</p> <p>A) Modificar a sistemática de precificação dos contratos das OSs, verificando a possibilidade de:</p> <p>A.1) Utilização de sistema próprio de precificação;</p> <p>A.2) Precificação através de benchmark das unidades de Goiás;</p> <p>A.3) Definição dos percentis por linha de contratação de serviço.</p> <p>B) Realizar estudo para revogação ou redução de percentual dos fundos de provisão pelas OSs.</p> <p>C) Devolução pelas OSs dos recursos repassados para ampliação e reforma de unidades hospitalares, fazendo-se liberações futuras conforme os cronogramas físico-financeiros das respectivas obras.</p>	TODAS	TODAS	<p>Resposta conclusiva Por intermédio do Despacho nº 3068/2024 (68862762), destacando que os autos foram respondidos por esta especializada por intermédio do Despacho nº 286/2023 - GAOS (v. 45189819), complementado pelo Despacho nº 471/2023 - GAOS (v. 46521185), pelo Despacho nº 1479/2023 - GMAE-CG (v. 52998893) que, inclusive, trouxe plano de ação com prazo estimados de conclusão e orientação de remessa para demais áreas técnicas para as providências necessárias, assim como pelo Despacho nº 11/2024 - GMAE-CG (v. 55417790) e Despacho nº 1103/2024 - GMAE-CG (v. 62284889).</p>
202400010046770	TCE	<p>Ofício 009/2024 - TCE (61982946), de lavra do Serviço de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, via do qual o Chefe do Serviço de Fiscalização da Saúde (em substituição), cumprindo o dever de informar, comunica ao titular desta pasta, que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei no 16.168/2007 - Lei Orgânica do TCE, pela Resolução nº 22/2008 - Regimento Interno e Resolução nº 2/2023 - Plano de Fiscalização 2023/2024, realizará junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), Inspeção com o objetivo de apurar eventuais irregularidades, ilegalidades e consequente responsabilidade da SES/GO decorrentes da falta de fiscalização, bem como da retenção</p>	TODAS	TODAS	<p>Consoante Despachos nº 1578/2024 (63056887), nº 1987/2024 (63948421) e nº 2121/2024/SES/GMAE (64578746) as inspeções foram realizadas nos dias 30/07/2024 e em 26/08/2024, prestados os devidos esclarecimentos, bem como foram anexadas aos autos as documentações solicitadas.</p>

		indevida dos pagamentos dos serviços médicos por parte da OS e demais serviços efetivamente prestados à população.			
202300010028702	CGE	<p>Solicitação de Ação Corretiva 5/2023 (48020217), emitida em decorrência da inspeção a pedido da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, conforme consta no Boletim de Inspeção nº 0019/2023 (47930209), contendo solicitações para realização das seguintes ações:</p> <p>A. Instaurar processo administrativo com vistas à apuração das irregularidades apontadas no Achado nº 1, e caso se confirmarem as mesmas, avaliar a aplicabilidade de sanções previstas nos respectivos Contratos de Gestão.</p> <p>B. Diligenciar junto às Organizações Sociais para que promovam as devidas glosas (Achado nº 3) em desfavor das empresas (Achado nº 2).</p> <p>C. Fiscalizar para que ocorra o efetivo cumprimento dos respectivos Regulamentos de Compras/Aquisições por parte das Organizações Sociais, de modo que atendam os princípios constitucionais elencados e os contratos firmados contenham metas de produção/desempenho e possibilidade de descontos por glosas, em consonância com as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão firmados.</p> <p>D. Realizar estudo para realização de obra/investimento nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI do HEANA - Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo, reconfigurando os 18 (dezoito) leitos existentes em 2 (duas) unidades, de modo a evitar a contratação de mais 1 (uma) equipe médica, em consonância com os princípios da economicidade/eficiência.</p>	TODAS	TODAS	<p>Após devida instrução, para efetivo saneamento do quesitos, no que compete a esta GMAE-CG, em resposta inerente ao Despacho nº 238/2024/CGE/GEAMON (68492457), informou-se, por intermédio do Despacho nº 2925/2024 (68673518) que esgotaram-se todas as medidas administrativas, sob o ponto de vista fiscal-contábil, no que tange a restituição por parte do Instituto Gênesis, com recursos próprios, relacionada às glosas por não cumprimento de metas, pela empresa Bone Medicina Especializada Ltda, conforme cláusula 4.2., do Contrato nº 008/2022 - Policlínica de Goiás (67467640) e do Contrato nº 008/2022 - Policlínica de São Luís (67467644).</p> <p>Dessa forma, o Processo nº 202400010084428 foi encaminhado para a análise da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especiais (GETCE), para a abertura de Processos de Tomada de Contas Especiais (TCE).</p>
202400047003333	TCE	<p>Ofício nº 2049/2024 - SERV-PUBLICA (65148559), de lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, através do qual a Secretaria-Geral do Serviço de Publicações e Comunicações do TCE, comunica ao Secretário de Estado da Saúde que, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes do seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 3250/2024 (v. 65148687), nos autos de nº 202300047003659, que tratam de Auditoria Operacional instaurada pelo Tribunal de Contas, realizada junto a esta Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de perсuscar os instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão firmados entre a SES/GO e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), responsáveis pela gestão de hospitais estaduais, abrangendo o interstício de 17.10.2013 a 15.03.2023, e nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, ACORDOU aquela Corte, dentre outras deliberações, em:</p> <p>a) acolher o Relatório de Auditoria Operacional nº 1/2024, realizada para conhecer, examinar e fiscalizar os instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão celebrados entre o Estado de Goiás e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), a cargo da Secretaria de Estado da Saúde;</p> <p>b) determinar ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Rasível dos Reis Santos Júnior, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a contar da intimação desta decisão, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações contidas no relatório de auditoria, com a identificação das etapas, atividades, dos setores responsáveis, produtos esperados, datas de início e fim de cada ação, constante nos itens a; a y, do Acórdão nº 3250/2024 (65148687).</p>	TODAS	TODAS	<p>No que compete a Gerência de Monitoramento de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, resposta por intermédio do Despacho nº 2976/2024 (68109672), no qual informa-se sobre as ações já adotadas para atendimento às determinações do colendo tribunal, mormente sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Manual da GMAE-CG no bojo do processo SEI Nº 02300010006842; Manual da GMAE-CG - Projeto piloto para um novo portal da transparéncia das Organizações Sociais (OS) e das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que envolverá a utilização de inteligência artificial (Processo SEI Nº 202400010053638) - Possibilidades de entrecruzamento das informações de diferentes sistemas estão em construção nos autos 202400010085192, 202400010053638 e 202200010056880. - As demandas inerentes ao desenvolvimento de uma checagem dos dados financeiros por meio do SIGUS Financeiro constam do processo 202200010056880 e possuem ações que independem desta área técnica. - Os riscos são monitorados quadrimensalmente na ferramenta smartsheet. - Processo de internalização para o domínio do Estado de informação que é exibida no Portal da Transparéncia das OSS, as quais encaminhadas no bojo dos autos 202400010025465, Despacho 69/2024 (62664760). Encontra-se no aguardo de providências da área técnica pertinente.

CONCLUSÃO

A análise da prestação de contas deu-se nos termos e com os fundamentos expostos nos autos relacionados 202500010005835 e 202400010060421, concernentes à Prestação de Contas Anual de 2024, ao Relatório nº 150/2024 SES – CAC (SEI nº 70549393), que trata do acompanhamento financeiro e contábil no exercício social de 2024, do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, responsável pelo gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG.

Em face do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas e, em observância ao disposto no item 17 do Anexo I e item 1 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, certifico as contas ora analisadas como **REGULARES COM RESSALVA**, com fundamento no estabelecido no Art. 73 da Lei 16.168/2007.

A ressalva decorre das considerações apresentadas no âmbito da prestação de contas anual, e do acompanhamento financeiro e contábil cujas constatações abrangem diversas fases indispensáveis ao saneamento dos fatos e à obtenção dos resultados, ainda não integralmente concluídos. Tais pendências estão vinculadas aos prazos decorrentes do contraditório e da ampla defesa por parte da Organização Social, à ausência de alguns elementos da prestação de contas anual, à emissão do relatório acompanhamento financeiro e contábil referente ao 2º semestre, e à emissão do relatório de execução relativo ao período de janeiro a dezembro, bem como à aplicação das penalidades previstas contratualmente.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/07/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77279864 e o código CRC 695D6C11.



Referência: Processo nº 202500010005835



SEI 77279864